



Conselho Regional de Farmácia de Sergipe

Aracaju-SE, 2024

**Relatório de gestão
do exercício 2024**

2024



Relatório de gestão do exercício 2024

Conselho Regional de Farmácia de Sergipe

Relatório de Gestão do exercício de 2024 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno


Aracaju-SE, 2024

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
corpo diretivo e colaboradores	atribuições
plano-de-fiscalizacao-anual-2024-versao-alterada-1-assinado-assinado-assinado_12b4d67bf10a501c2b49a99d5dc.pdf	
RELATORIO_DE_FISCALIZACAO_ANUAL_-_2024_-_Completo_assinado_assinado_assinado.pdf	
Portaria n.o 04 - nomeia Agente de Contratacao.pdf	
Portaria n.o 03 - nomeia Gestor e Fiscal de Contratos .pdf	
NE 2025.pdf	
Rol de Responsaveis 2025.pdf	
Declaracao do contador 2025.pdf	
Balanco Financeiro 2025.pdf	
Balanco Orcamentario 2025.pdf	
Balanco Patrimonial 2025.pdf	
DFC 2025.pdf	
Variacoes Patrimoniais 2025.pdf	

Sumário

Elementos pré-textuais	2
1 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	5
1.1 - Identificação da Entidade	6
1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	7
1.3 - Modelo de negócios	9
2 - Riscos, Oportunidades e Perspectivas	11
2.1 - Riscos	12
2.2 - Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles	13
2.3 - Oportunidades	15
3 - Governança, Estratégia e Desempenho	17
3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade	18
3.2 - Objetivos estratégicos do exercício	19
3.3 - Programas e Projetos	20
3.4 - Alocação de Recursos	21
3.5 - Resultados da área fim - Quantidades	24
3.6 - Gestão de pessoas	26
3.7 - Gestão de Licitações e Contratos	27
4 - Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	57
4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil	58
4.2 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos	59



4.3 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas	60
4.4 - Informações acerca do setor de contabilidade	61
4.5 - Gestão orçamentária e financeira	62
4.6 - Gestão Patrimonial e Infraestrutura	63
4.7 - Gestão de custos	64



1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

- 1.1 - Identificação da Entidade
- 1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- 1.3 - Modelo de negócios

Conselho Regional de Farmácia de Sergipe

CRF/SE

13.075.981/0001-88



Autarquia Federal
NATUREZA JURÍDICA



(79) 3211-8577
TELEFONE



9412001
CÓDIGO CNAE



ENDEREÇO
DO CONSELHO

Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, 352
LOGRADOURO

Aracaju
CIDADE

SE
UF

Treze de Julho
BAIRRO

49020-010
CEP



<https://crfse.org.br/>
SITE



crf_se@yahoo.com.br
E-MAIL

Conselho Federal de Farmácia

Vinculação à entidade federal

1.2 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Principais canais de comunicação com a sociedade:

Ouvidoria

É disponibilizado através para do endereço eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/publico/SE/Manifestacao/RegistrarManifestacao>, onde as pessoas podem fazer elogios, reclamações, denúncias que pode ser anônima, pedido de informações e solicitações que são encaminhados para os setores e diretores para tomarem as providências cabíveis.

Acesso à informação

O CRFSE, em cumprimento a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que permite ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal.

Através o link <https://crfse.org.br/financeiro/> o cidadão é direcionado ao portal da transparência do CRFSE.

Outros meios implementados

Site: <https://crfse.org.br/>

Instagram: <https://www.instagram.com/crfse/>

Facebook: <https://www.facebook.com/crf>

Boletins informativos, folders e Revista

<https://www.youtube.com/@conselhoregionaldefarmacia7963>

Fatos externos:

Fatos externos relevantes

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas.

O CRF/SE foi criado com a publicação da Resolução nº 9, de 29 de outubro de 1962, após desventuras da farmacêutica Dra. Cezartina Régis de Amorim, que foi conselheira e posteriormente eleita por unanimidade como a primeira presidente.

O CRF/SE passou a fazer parte do sistema CFF/CRFs (criado pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960).

O Conselho Regional de Farmácia de Sergipe tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão farmacêutica, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício farmacêutico.



Conforme expressa a lei 3820/1960: Art.10 As atribuições dos Conselhos Regionais são as seguintes:

- a) registrar os profissionais de acordo com a presente lei e expedir a carteira profissional;
- b) examinar reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações desta lei e decidir;
- c) fiscalizar o exercício da profissão, impedindo e punindo as infrações à lei, bem como enviando às autoridades competentes relatórios documentados sobre os fatos que apurarem e cuja solução não seja de sua alçada;
- d) organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;
- e) sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;
- f) eleger seu representante e respectivo suplente para o Conselho Federal. (Obs.: Redação dada pela Lei número 9.120, de 26/10/1995)
- g) dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais farmacêuticas, com recurso suspensivo para o Conselho Federal.

A atual diretoria tem dentre outras missões, zelar pelo cumprimento da legislação vigente, das resoluções do CFF, buscar a valorização profissional, melhorar a articulação com outras instituições, melhorar a saúde financeira da instituição por meio de uma gestão moderna e eficiente, com transparência e, fazer cumprir o regimento interno em sua totalidade.

1.3 - MODELO DE NEGÓCIOS

Missão

MISSÃO: Fiscalizar o exercício da profissão farmacêutica, zelando pela fiel observância dos princípios éticos e da disciplina da categoria farmacêutica do Estado de Sergipe, buscando a valorização e qualificação do exercício profissional, e a garantia da assistência integral, da defesa da saúde e da proteção da sociedade.

Visão

VISÃO: Ser referência nacional como entidade farmacêutica atuante, inovadora e com gestão participativa e transparente, politicamente articulada, que garante uma assistência farmacêutica ética e qualificada nas diferentes áreas de atuação da profissão.

VALORES: Ética; Qualidade; Transparência; Respeito à sociedade; Respeito ao bem público; Gestão eficiente; Credibilidade; Legalidade.

O CRF-SE, utiliza a análise de SWOT, com vistas a compor as análises que podem possibilitar um olhar mais acurado do conselho sobre o desempenho do exercício da profissão farmacêutica. O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, cujo objetivo é implementar a estratégia definida para a autarquia, no alcance de sua missão institucional

CADEIA DE VALOR DO CRF/SE

MISSÃO

VISÃO

ÓRGÃOS E ENTIDADES

CIDADÃO



2 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

- 2.1 - Riscos
- 2.2 - Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles
- 2.3 - Oportunidades



2.1 - RISCOS

As gestões de riscos são mitigadas pelas depreciações contábeis e seguros efetuados. Existe do ponto de vista físico equipamentos de combate a incêndios. Foi implantado de programas relacionados a Saúde e Segurança Ocupacional (SST) e efetuado de processo licitatório para contratação de empresa, visando a adoção de todas as regras de segurança Física e Ocupacional. A gestão de risco financeira é feita pelo Setor de Contabilidade/RH, com adoção de medidas preventivas, como a autorização de pagamentos sob assinatura conjunta. Nos aspectos jurídicos, o CRF/SE possui uma assessoria jurídica que visa dar suporte e segurança jurídica às ações do Conselho.

2.2 - VISÃO GERAL DO MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Ambiente

Estrutura física da sede/prédio não oferece risco de integridade física, pois e mesmo foi reformado em 2021, porém existe a necessidade de construir um arquivo para armazenar os documentos e aumentar eficiência na realização das atividades administrativas.

Risco de segurança: o nível de violência atual transforma o órgão público num potencial alvo de marginais que por ventura desejem assaltar. O prédio sede e seccional do CRF/SE não dispõe de agente(s) de segurança para inibir ação de possíveis invasores no prédio, contamos apenas com monitoramento eletrônico de vídeo do prédio por parte de um empresa de segurança.

Riscos de segurança da informação: o órgão não possui profissional da área de TI como funcionário de carreira. Assim sendo a gestão da TI do órgão é gerida por um prestador de serviços terceirizado. Necessita reestruturar o servidor de rede para armazenamento de dados e execução de programas ou protocolos para fornecer serviços para outras máquinas de forma mais eficiente e segura.

Avaliação de Riscos


Este regional ainda não possui ações específicas voltada para a gestão de riscos atualmente, mas tem atuado através de apresentação de relatório mensal da atividade realizada pelos setores internos do CRFSE e da fiscalização para conhecimento discussão em plenário e aprovação de deliberações para garantir cumprimento da legislação aplicáveis ao serviço público federal, órgão de controle externos e internos de modo a proporcionar segurança jurídica e administrativa a gestão e salvaguardar a saúde da população.

Atividades de controle

Realização de reuniões trimestrais da Comissão de Tomada de Contas para análise do andamento dos processos administrativos, bem como dos relatórios de receitas e despesas, emissão de parecer e apresentação para avaliação e julgamento do plenário para envio o CFF conforme regimento interno.

Sistemas de informação e monitoramento

O CRFSE utiliza o SAGICON para registro e monitoramento da atividade de fiscalização, cadastro de pessoa física e jurídica, emissão de certificado de regularidade técnica da empresa, emissão de declarações, boletos, de relatórios e envio dos mesmos através uma comunicação direta com o servidor para o CFF, que utiliza a informação para monitoramento com base no plano anual de fiscalização apresentado pelo CRFSE e aprovado pelos plenários do CRF e CFF.



O controle e monitoramento das atividades contábil e patrimonial são realizadas através do SISCONT e SISPAT respectivamente que pertence a Implanta Informática.

Garantir e promover o pleno exercício da profissão farmacêutica;

Promover a qualificação e modernização dos processos internos;

Cumprir as metas de fiscalização;

Aprimorar os processos de controle interno;

Comunica-se de forma eficiente com público alvo e sociedade em geral;

Promover qualificação profissional dos funcionários;

Promover e apoiar ações que qualificação da classe farmacêuticos com foco na valorização da profissão;

Manter o equilíbrio financeiro da instituição;

Promover os atos de administração e gestão para garantir o funcionamento da autarquia com base nos princípios legais.

2.3 - OPORTUNIDADES

Principais oportunidades identificadas pela gestão

Possuir sustentabilidade patrimonial e financeira, colaboradores qualificados, localização de fácil acesso; amplo auditório para realização de cursos e eventos, realização de cursos de forma gratuita para os profissionais Farmacêuticos e estudantes de Farmácia, boa relação com o Conselho Federal de Farmácia, Instituições de ensino e órgãos de controle. A constante crescimento do mercado farmacêutico no Brasil, gerando a abertura de novas empresas do ramo, implantação dos serviços farmacêuticos e o aumento de empregabilidade para farmacêuticos e formação de novos profissionais pelas Instituições de ensino no estado.

Ações para potencializar os impactos positivos

Foi dado posse a mais um farmacêutico fiscal para aumentar o número de fiscalizações, manter a parcerias com outros órgãos de controle para através de fiscalizações conjuntas, garantir a presença de farmacêutico nas empresas que exploram atividades farmacêuticas conforme as Leis Federal 3820/60, 5991/73 e 13021/14 e a de obrigatoriedade da inscrição de auxiliares técnicos de laboratórios industriais farmacêuticos, laboratórios de análises clínicas e laboratórios de controle e pesquisas relativas a alimentos, drogas, tóxicos e medicamentos para poderem exercer a profissão legalmente. Capacitar profissionais farmacêuticos para qualificar da assistência farmacêutica prestadas a população e aumentar a empregabilidade.


A construção do Cenário de Recursos Orçamentários do CRF-SE é peça fundamental do processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento. Ele objetiva estimar as disponibilidades de recursos financeiros para a execução dos projetos e atividades do Conselho em prol do desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, orientando as decisões de gastos em investimentos e custeio.

O modelo de negócios do CRF-SE é composto de:

- Receitas correntes. As Receitas de arrecadações são compostas por anuidades de Pessoas Físicas (PF), Pessoas Jurídicas (PJ), Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), Multas e Juros.
- Receitas de aplicações financeiras;
- Outras receitas, como emolumentos, restituições, multas de infração, doação em espécie, etc.

Conforme estabelecido na Lei 3820/1960, do valor total arrecadado (100%), 75% são destinados à receita do CRF-SE, os outros 25% à composição de receita do Conselho Federal de Farmácia (CFF).

Apoio a todos os eventos de interesse da Classe Farmacêutica em Sergipe e a nível nacional; Manter e aprimorar o programa de qualificação dos funcionários conforme preconiza o plano de cargo, carreira e salários; Manutenção e Ampliação do Programa de Estagiários nas diversas áreas existente na instituição; Aquisição de equipamentos, hardware e software para ampliação e manutenção e modernização do sistema e rede de computadores; Renovação do contrato com das pessoas jurídicas para garantir o funcionamento da instituição; Realização de



campanhas na área de saúde em todo Estado com foco na divulgação da profissão e do profissional farmacêutico como profissional de saúde; Aquisição de mobiliário e material de expediente e todos os insumos necessário para o desenvolvimento das ações administrativas e operacionais da instituição; Contratação e ou Renovação dos contratos das assessorias e empresas necessária para a manutenção, implementação e modernização das atividades necessárias para o funcionamento da instituição; Nomeação dos grupos de trabalhos para assuntos específicos de interesse da categoria, subordinados à Diretoria; Manutenção do comprometimento da diretoria e dos conselheiros, principalmente com as propostas e o planejamento estratégico; Fortalecimento de comunicação do CRF nas mídias; Manter e estreitar laços com as entidades farmacêuticas (Associações e sindicatos), com as Vigilâncias Sanitárias, Polícia Federal, Ministérios públicos e PROCONs no intuito de promover o cumprimento das normas para garantir o direito a população a Assistência farmacêutica; Aumentar o número de farmacêuticos fiscais, fazer investimento na qualificação e na estruturação da fiscalização, visando o cumprimento das metas e a garantir a presença de farmacêuticos nos estabelecimentos que exploram atividade farmacêuticas na forma da lei; Desenvolver ações de administração e de gestão para garantir o funcionamento da autarquia com base nos princípios legais e com equilíbrio financeiro e patrimonial.



3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

- 3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade
- 3.2 - Objetivos estratégicos do exercício
- 3.3 - Programas e Projetos
- 3.4 - Alocação de Recursos
- 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades
- 3.6 - Gestão de pessoas
- 3.7 - Gestão de Licitações e Contratos



3.1 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ENTIDADE

As gestões de riscos são mitigadas pelas depreciações contábeis e seguros efetuados. Existe do ponto de vista físico equipamentos de combate a incêndios. Foi implantado de programas relacionados a Saúde e Segurança Ocupacional (SST) e efetuado de processo licitatório para contratação de empresa, visando a adoção de todas as regras de segurança Física e Ocupacional. A gestão de risco financeira é feita pelo Setor de Contabilidade/RH, com adoção de medidas preventivas, como a autorização de pagamentos sob assinatura conjunta. Nos aspectos jurídicos, o CRF/SE possui uma assessoria jurídica que visa dar suporte e segurança jurídica às ações do Conselho.

ANEXO - corpo diretivo e colaboradores - atribuições - Vide anexo do tópico 3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade no final da seção



3.2 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO

Garantir e promover o pleno exercício da profissão farmacêutica; Promover a qualificação e modernização dos processos internos; Cumprir as metas de fiscalização; Aprimorar os processos de controle interno; Comunica-se de forma eficiente com público alvo e sociedade em geral; Promover qualificação profissional dos funcionários; Promover e apoiar ações que qualificação da classe farmacêuticos com foco na valorização da profissão; Manter o equilíbrio financeiro da instituição; Promover os atos de administração e gestão para garantir o funcionamento da autarquia com base nos princípios legais.

3.3 - PROGRAMAS E PROJETOS

A construção do Cenário de Recursos Orçamentários do CRF-SE é peça fundamental do processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento. Ele objetiva estimar as disponibilidades de recursos financeiros para a execução dos projetos e atividades do Conselho em prol do desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, orientando as decisões de gastos em investimentos e custeio. O modelo de negócios do CRF-SE é composto de: - Receitas correntes. As Receitas de arrecadações são compostas por anuidades de Pessoas Físicas (PF), Pessoas Jurídicas (PJ), Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), Multas e Juros. - Receitas de aplicações financeiras; - Outras receitas, como emolumentos, restituições, multas de infração, doação em espécie, etc. Conforme estabelecido na Lei 3820/1960, do valor total arrecadado (100%), 75% são destinados à receita do CRF-SE, os outros 25% à composição de receita do Conselho Federal de Farmácia (CFF).

Apoio a todos os eventos de interesse da Classe Farmacêutica em Sergipe e a nível nacional; Manter e aprimorar o programa de qualificação dos funcionários conforme preconiza o plano de cargo, carreira e salários; Manutenção e Ampliação do Programa de Estagiários nas diversas áreas existente na instituição; Aquisição de equipamentos, hardware e software para ampliação e manutenção e modernização do sistema e rede de computadores; Renovação do contrato com das pessoas jurídicas para garantir o funcionamento da instituição; Realização de campanhas na área de saúde em todo Estado com foco na divulgação da profissão e do profissional farmacêutico como profissional de saúde; Aquisição de mobiliário e material de expediente e todos os insumos necessário para o desenvolvimento das ações administrativas e operacionais da instituição; Contratação e ou Renovação dos contratos das assessorias e empresas necessária para a manutenção, implementação e modernização das atividades necessárias para o funcionamento da instituição; Nomeação dos grupos de trabalhos para assuntos específicos de interesse da categoria, subordinados à Diretoria; Manutenção do comprometimento da diretoria e dos conselheiros, principalmente com as propostas e o planejamento estratégico; Fortalecimento de comunicação do CRF nas mídias; Manter e estreitar laços com as entidades farmacêuticas (Associações e sindicatos), com as Vigilâncias Sanitárias, Polícia Federal, Ministérios públicos e PROCÓNs no intuito de promover o cumprimento das normas para garantir o direito a população a Assistência farmacêutica; Aumentar o número de farmacêuticos fiscais, fazer investimento na qualificação e na estruturação da fiscalização, visando o cumprimento das metas e a garantir a presença de farmacêuticos nos estabelecimentos que exploram atividade farmacêuticas na forma da lei; Desenvolver ações de administração e de gestão para garantir o funcionamento da autarquia com base nos princípios legais e com equilíbrio financeiro e patrimonial.

3.4 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

GASTOS COM FISCALIZAÇÃO (FISCAIS)

Valor total gasto com salários	R\$ 305.949,64
Valor total gasto com encargos	R\$ 112.094,91
Valor total gasto com benefícios	R\$ 5.690,30

GASTOS COM FISCALIZAÇÃO (APOIO)

Valor total gasto com transporte e veículos	R\$ 79.144,71
Valor total gasto com equipamentos de fiscalização	R\$ 58.300,00
Valor total gasto com diárias	R\$ 38.490,00
Valor total gasto com alimentação	R\$ 35.400,00
Valor total gasto com capacitação de fiscais	R\$ 0,00
Valor total gasto com telefonia móvel institucional	R\$ 0,00
Valor total gasto com outros gastos	R\$ 103.118,94

GASTOS COM DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Valor total gasto com registro	R\$ 0,00
Valor total gasto com normatização	R\$ 14.303,12
Valor total gasto com julgamento	R\$ 0,00
Valor total gasto com orientação	R\$ 0,00
Valor total gasto com outros gastos	R\$ 2.167.246,71

INDENIZAÇÕES A CONSELHEIROS

Valor total gasto com diárias	R\$ 18.750,00
Valor total gasto com jetons	R\$ 101.025,00
Valor total gasto com auxílio representação	R\$ 0,00
Valor total gasto com demais verbas indenizatórias	R\$ 0,00
Valor total gasto com outros gastos	R\$ 2.167.246,71



Descrição sucinta de como a estrutura de governança acompanha a execução das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos

3.5 - RESULTADOS DA ÁREA FIM - QUANTIDADES

Total De Fiscalizações	4630
- Proativas (Decorrentes de planos de fiscalização)	4624
- Reativas (Decorrentes de denúncias, representações, etc.)	6
Denúncias	6
- Recebidas	6
- Analisadas	6
Tempo Médio Finalização De Processos	90
Profissionais Fiscalizados	3987
- Pessoas Físicas	2276
- Pessoas Jurídicas	1711
Total De Autos De Infração E Notificações Semelhantes	770
Processos	2292
- Instaurados	770
- Julgados	761
• Sanções aplicadas	748

- Censuras	0
- Advertências	0
- Multas	748
- Suspensões	0
- Cancelamento de Registo	0
- Outras	0
• Sem êxito na execução	13
- Arquivados por vício na notificação	0
- Arquivados por vício no auto de infração	0
- Arquivados sem confirmação de aplicação da penalidade	0
- Arquivados por outros motivos	13
- Encaminhados ao MP por exercício ilegal da profissão	0

Gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas e cobrança de inadimplentes

ANEXO - plano-de-fiscalizacao-anual-2024-versao-alterada-1-assinado-assinado-assinado_12b4d67bf10a501c2b49a99d5dc.pdf - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção

ANEXO - RELATORIO_DE_FISCALIZACAO_ANUAL_-_2024_-_Completo_assinado_assinado_assinado.pdf - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção

3.6 - GESTÃO DE PESSOAS

Percentual de fiscais em relação ao total de colaboradores

15%

Exercício	Despesas de Pessoal			Total
	Funcionários Ativos	Funcionários Inativos	Pensionistas	
2024	14,00	0,00	0,00	14,00
2023	14,00	0,00	0,00	14,00

Justificativa para aumento/diminuição

Não houve acréscimo de colaboradores em 2024, mas houve substituição de pessoas(colaboradores) para cargos comissionados, dentro da estrutura do regimento interno, através de portarias, lavradas pelo presidente máximo.

Além dos colaboradores, o CRF/SE celebra parcerias com Instituições de Ensino e termos de acordo com estagiários, através da Lei 11.788/2018 para alocar em diversos setores do CRF/SE, obedecendo o limite permitido.

Informações adicionais

3.7 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Comissão Permanente de Licitação do CRF/SE, executou no ano de 2024 a abertura de processos licitatórios e administração de contratos já existentes em nosso regional, serviços que nos foram determinados pela Presidência do CRF/SE na pessoa do Sr. Carlos Eduardo Araujo de Oliveira. Neste período foram abertos: quatorze (14) processos licitatórios, sendo sete (07) por dispensa de licitação, incluindo nestes, aquisição de bens e contratação para prestação de serviços; Três (03) por inexigibilidade; quatro (04) pregões eletrônicos; além disso foram renovados dezessete (17) contratos de prestação de serviços. Diante de todo exposto, o CRF/SE mostra seu compromisso com a legalidade e transparência nos seus processos administrativos, trabalhando sempre para o aperfeiçoamento das atividades licitatórias, com uma gestão responsável.

ANEXO - Portaria n.o 03 - nomeia Gestor e Fiscal de Contratos .pdf - Vide anexo do tópico 3.7 - Gestão de Licitações e Contratos no final da seção

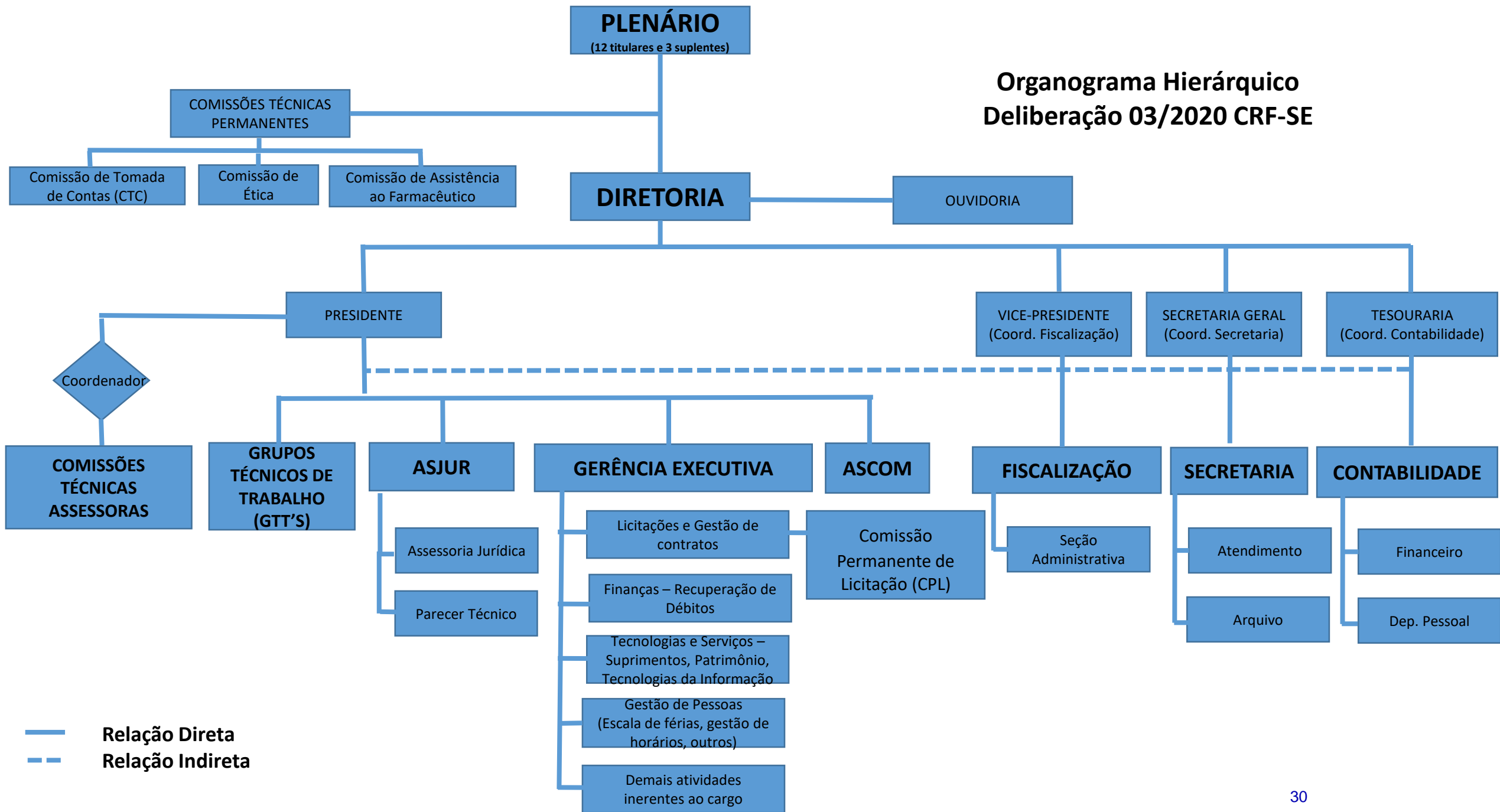
ANEXO - Portaria n.o 04 - nomeia Agente de Contratacao.pdf - Vide anexo do tópico 3.7 - Gestão de Licitações e Contratos no final da seção



Anexo do tópico 3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade
CORPO DIRETIVO E COLABORADORES - ATRIBUIÇÕES

Organograma Hierárquico

Deliberação 03/2020 CRF-SE



— Relação Direta
 - - Relação Indireta



Anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades

**PLANO-DE-FISCALIZACAO-ANUAL-2024-VERSAO-ALTERADA-1-
ASSINADO-ASSINADO-
ASSINADO_12B4D67BF10A501C2B49A99D5DC.PDF**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2024



*ARACAJU
2024*



PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL - 2024

1 - DIRETORIA

Presidente	<i>Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira</i>
Vice-Presidente	<i>Dr. Fabio Jorge Ramalho de Amorim</i>
Secretário Geral	<i>Dr.ª Simony da Mota Soares</i>
Tesoureiro	<i>Dr. Daniel Andrade de Oliveira</i>

2 – ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

Nome do Gerente de Fiscalização	Não possui	
Nome do Coordenador de fiscalização	<i>Dr. Fabio Jorge Ramalho de Amorim</i>	
Nome dos fiscais em serviço interno	Não possui	
Nome dos fiscais atuantes na fiscalização	Antonio Vital Souza Cerqueira Junior	
	Hayslan Alves de Jesus	
Nome dos auxiliares administrativos	André Luiz Rocha Melo Rezende	
Recursos físicos	Número de computadores	04
	Número de terminais telefônicos	02
	Número de impressoras	01
	Número de kits da FEM	02
Veículos de uso exclusivo da fiscalização	Próprio	00
	Locado	02

3 – LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS E SECCIONAIS

Fiscais lotados na sede	02
Fiscais lotados nas seccionais	Não possui
Fiscais lotados em outras localidades	Não possui

4 - DIRETRIZES DO REGIONAL

4.1 – REFERENTES A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DEFINIDA PARA OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS

Farmácia sem manipulação ou drogaria	O estabelecimento deve ter assistência farmacêutica em horário integral de funcionamento, incluído finais de semana, feriados e horários de almoço, conforme – <i>Leis Federais nº 5.991/73 e 13.021/2014.</i>
Farmácia com manipulação	O estabelecimento deve ter assistência farmacêutica em horário integral de funcionamento, incluído finais de semana, feriados e horários de almoço, conforme – <i>Leis Federais nº 5.991/73 e 13.021/2014.</i>
Farmácia pública	O estabelecimento deve ter assistência farmacêutica em horário integral de funcionamento, incluído finais de semana, feriados e horários de almoço, conforme – <i>Leis Federais nº 5.991/73 e 13.021/2014.</i>
Farmácia hospitalar pública	O estabelecimento deve ter assistência farmacêutica em horário integral de funcionamento, incluído finais de semana, feriados e horários de almoço, conforme – <i>Leis Federais nº 5.991/73 e 13.021/2014.</i>
Farmácia hospitalar privada	O estabelecimento deve ter assistência farmacêutica em horário integral de funcionamento, incluído finais de semana, feriados e horários de almoço, conforme – <i>Leis Federais nº 5.991/73 e 13.021/2014.</i>



Farmácia privativa de clínicas e similares	O estabelecimento deve ter assistência farmacêutica em horário integral de funcionamento, incluído finais de semana, feriados e horários de almoço, conforme – <i>Leis Federais nº 5.991/73 e 13.021/2014.</i>
Laboratório de análises clínicas público	O estabelecimento possuirá assistência farmacêutica sem carga horária definida homologada no CRF/SE conforme – <i>Decreto nº 85.878/81; e as resoluções CFF nº 296/96 e CFF nº 721/22).</i>
Laboratório de análises clínicas privado	O estabelecimento possuirá assistência farmacêutica sem carga horária definida homologada no CRF/SE conforme – <i>Decreto nº 85.878/81; e as resoluções CFF nº 296/96 e CFF nº 721/22).</i>
Posto de coleta	O estabelecimento possuirá assistência farmacêutica sem carga horária definida homologada no CRF/SE conforme – <i>Decreto nº 85.878/81; e as resoluções CFF nº 296/96 e CFF nº 721/22).</i>
Distribuidora de medicamentos	O estabelecimento possuirá assistência farmacêutica em horário integral de funcionamento, incluindo finais de semana, feriados, e horários de almoço, conforme – <i>Leis Federais nº 5.991/73 e nº 13.021/14 e Res. 515/2009 CFF. MP 2190-34.</i>
Outras distribuidoras	O estabelecimento possuirá assistência farmacêutica mínima de 5 horas semanais, conforme – <i>Resolução 515/09 do CFF</i>
Indústrias farmacêuticas	Assistência farmacêutica em horário integral de funcionamento conforme - <i>Lei nº 6360/70, e as resoluções CFF nº 387/2022 e 584/2013.</i>
Outras indústrias	Assistência farmacêutica sem carga horária definida, conforme – <i>Res. CFF 721/2022 , n.º 530/2010, nº 406/2003 e 448/2006</i>
Importadora de medicamentos	Assistência farmacêutica em horário integral de funcionamento conforme - <i>Res. 515/2009 CFF</i>
Outras atividades farmacêuticas	Assistência conforme legislação específica
Operador logístico de medicamentos	Assistência farmacêutica sem carga horária definida conforme – <i>RDC ANVISA nº 304/19 e nas resoluções CFF nº 679/19, CFF 721/22e 626/16</i>
Outros operadores logísticos	Assistência farmacêutica sem carga horária definida conforme – <i>Res. CFF 721/22</i>
Consultórios de saúde estética	Não exigido carga horária, permitido a realização das atividades das <i>Resoluções CFF 616/15 e 645/17.</i>
Consultórios de acupuntura	Assistência farmacêutica sem carga horária definida conforme – <i>Res. CFF 516/2009</i>
Consultórios Farmacêutico	Assistência farmacêutica sem carga horária definida conforme – <i>Res. CFF 585/2013 e CFF 720/2022.</i>

4.2 REFERENTE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA EM OUTRAS SITUAÇÕES.

Número máximo permitido de direções técnicas (DT), por tipo de estabelecimento.	Nos termos do artigo 20 da Lei 5.991/1973, a cada farmacêutico será permitido exercer a direção técnica de, no máximo, duas (2) farmácias, sendo que uma comercial e uma hospitalar, sendo que a Súmula 414 do STJ, o farmacêutico pode acumular a responsabilidade técnica por uma farmácia e uma drogaria ou por 2 drogas. Em caso de laboratório de análises clínicas, conforme RDC Nº 302/2005 (Item 5.1.2.1). Serão analisados critérios de vínculos farmacêuticos e cargas horárias declaradas, para que não existam situações conflitantes.
Número máximo permitido de assistentes técnicos (AT) ou substitutos (S), por tipo de estabelecimento.	Cada profissional poderá assumir como Assistente técnico em tantas quantas tiver disponibilidade de horário. Desde que não haja choque de horário entre as assistências. Serão analisados critérios de vínculos farmacêuticos e cargas horárias declaradas para que não existam situações conflitantes.



Intervalo mínimo exigido entre duas DT/AT/S	O farmacêutico deverá declarar a responsabilidade e substituições conforme possibilidade para execução das atividades nos estabelecimentos, considerando o tempo de deslocamento entre os estabelecimentos.
Participação do farmacêutico como sócio.	Sem definição de percentual (%)

4.3 – AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS

Férias regulamentares de 30 dias.	O profissional deve comunicar afastamento antecipado, conforme prevê o artigo 16 da Resolução CFF nº 724/22 (Código de Ética Farmacêutica): “O farmacêutico deve comunicar formalmente ao CRF, pelas maneiras disponíveis definidas pelo respectivo regional, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade/assistência técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.
Licença maternidade.	Os comunicados de licença maternidade, que resultem em falta de assistência farmacêutica, implicam na obrigação do estabelecimento em promover a regularização da assistência, até o retorno efetivo da profissional afastada, inclusive férias se forem tiradas na sequência, sob pena de autuação no prazo previsto em lei, não necessitando de notificação prévia do estabelecimento. Caso seja constatado o desenvolvimento de atividade privativa de profissional farmacêutico no período para regularização do comunicado de afastamento, ou após o referido prazo, sem outro que o substitua e com responsabilidade anotada no CRF, o estabelecimento será atuado .
Licença médica superior a 30 dias.	Exigência de contratação de farmacêutico substituto, com base nas Leis 13.021/14 e 5991/73.
Justificativas antecipadas de ausências nos casos de consultas, exames, licença matrimônio.	Comunicar o CRF/SE com antecedência mínima de 12 horas, com base na Resolução do CFF nº724/22 e instruções no sítio eletrônico do CRF/SE
Justificativas de ausências posteriores, com atestado médico ou odontológico, consultas e exames.	Apresentar ao CRF/SE no prazo legal de 5 dias úteis, após a autuação, com base na Resolução CFF n. 724/22 e instruções no sítio eletrônico do CRF/SE
Participação em cursos de qualificação (especialização, mestrado, doutorado, etc.) e congresso	Comunicar o CRF/SE com antecedência mínima de 12 horas, anexando documentos comprobatórios, com base na Resolução 724/22 e instruções no sítio eletrônico do CRF/SE.
Atividades administrativas e outros	Comunicar o CRF/SE com antecedência mínima de 12 horas, com base na Resolução CFF 724/22 e instruções no sítio eletrônico do CRF/SE.

4.4 - PROCEDIMENTOS PARA AUTUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Constatação de ausência do farmacêutico (DT/AT/s) na inspeção.	Autuação, e orientação, conforme o perfil de assistência, de acordo com a Resolução nº700/21 CFF.
Constatação de atividade privativa farmacêutica não habilitado, na ausência do farmacêutico.	Autuação, intimação e orientação.
Estabelecimentos irregulares (perfil 5)	Autuação, intimação e orientação.
Estabelecimento que funciona fora do horário declarado na certidão de regularidade	Autuação para complemento de carga horária, intimação e orientação



Estabelecimentos ilegais	Autuação, intimação e orientação.
Auto de infração à distância	Autuação para firmas sem R.T. por mais de 30 dias.
Posto de medicamento	Autuação (se Irregular ou ilegal), intimação, orientação e prazo para regularização.

4.5 - METAS DA FISCALIZAÇÃO

Número de inspeções por ano.	4500
Número de inspeções na capital.	2000
Número de inspeções no interior.	2500
Número de aplicação de ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas (FFEAF) a serem aplicadas.	Uma (01) aplicação anual por firma com perfil 1, 2, 3 e 4 na presença do farmacêutico, com finalidade de avaliar de forma qualitativa a assistência farmacêutica prestada, verificando possíveis irregularidades éticas-profissionais.
Número de inspeções noturnas, finais de semana e feriados, a serem realizadas.	Estimativa de duzentas (200) inspeções noturnas e duzentas (200) inspeções nos finais de semana e feriados. Observações: No Interior, as fiscalizações noturnas ocorrerão preferencialmente naqueles municípios com atividade farmacêutica e comercial relevante, considerando pra este critério, aqueles municípios com no mínimo 25 mil habitantes, e no mínimo 12 estabelecimentos farmacêuticos.
Previsão de treinamento, cursos e palestras de capacitação aos fiscais, contendo carga horária, data e fiscais participantes.	Mínimo de um (01) treinamento anual.

4.6 – COMUNICAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO À PRESIDENCIA

Número de ausências profissionais	O Setor de Fiscalização irá gerar relatório com as informações para análise da diretoria do CRF/SE.
Irregularidades sanitárias	O Setor de Fiscalização irá gerar relatório com as informações para análise da diretoria do CRF/SE e posterior envio para VISA responsável.
Demais Irregularidades éticas	O Setor de Fiscalização enviará relatório com as irregularidades encontradas para análise da diretoria e posterior providencias.

4.7 - PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS

ANVISA	Somente se houver solicitação de ação específica.
Vigilância Sanitária	Mantida por meio de ofícios, com disponibilização de veículo e Farmacêutico-Fiscal para eventual ação conjunta.
Ministério Público	Mantida por meio de ofícios (denúncias).
PROCON	Somente se houver solicitação de ação específica.
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego	Mantida por meio de ofícios (denúncias), com disponibilização de veículo e Farmacêutico-Fiscal para eventual ação conjunta
Polícia (Federal, Civil, etc.)	Somente se houver solicitação de ação específica.
Secretaria da Fazenda	Encaminhamento de denúncias de empresas ilegais através do sítio eletrônico da SEFAZ (ouvidoria)
Outro	Somente se houver solicitação de ação específica.



4.8 – FORMAS DE FISCALIZAÇÃO NO SETOR PÚBLICO REALIZADAS.

Será efetuada inspeção in loco para confirmação da informação constante no sistema, visando atualização cadastral e vínculo de trabalho. Fazer o levantamento das unidades públicas que não dispensam mais medicamentos para baixa cadastral destes estabelecimentos no CRF/SE.

Os estabelecimentos públicos serão classificados para fins de fiscalização de acordo com a categoria de medicamentos dispensados, e o número de leitos:

Nos estabelecimentos serão exigido registro regular no CRF/SE, com farmacêutico R.T. durante todo horário de funcionamento, inclusive nos plantões noturnos. Em caso de irregulares, será feita autuação, seguindo os perfis de assistência da resolução nº 700/2021.

As unidades regulares serão aplicadas as FFEAF.

5. - ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

Rotas	Municípios	Estabelecimentos privados	Estabelecimentos públicos	Farmacêuticos	Habitantes	Número de Fiscais
Estado	75	1538	81	2095	2.210.004	2
Capital + Metropolitana	18	848	28	1573	1.105.978	2
Região I	8	46	4	16	63.353	2
Região II	6	141	8	161	214.870	2
Região III	7	131	8	147	171.351	2
Região IV	6	84	6	50	160.896	2
Região V	10	101	8	57	154.235	2
Região VI	5	57	5	55	121.309	2
Região VII	4	60	4	18	101.185	2
Região VIII	11	70	10	18	116.827	2

Índices	Soma de Farmácias e Drogarias (não incluso as públicas)	Índice de Farmacêutico por estabelecimento (Total)	Índice de Hab. por estabelecimento (farmácia/drogaria)	Índice de Habitante por farmacêuticos	Índice de estabelecimentos por fiscal
Estado	1218	1,36	1437	1055	769
Capital + Metropolitana	604	1,85	1304	703	424
Região I	41	0,35	1377	3960	23
Região II	124	1,14	1524	1335	70,5
Região III	118	1,12	1308	1166	65,5
Região IV	71	0,60	1915	3218	42
Região V	87	0,56	1527	2706	50,5
Região VI	50	0,96	2128	2206	28,5
Região VII	55	0,30	1686	5621	30
Região VIII	68	0,26	1669	6490	35



6- CUSTOS DA FISCALIZAÇÃO

COMBUSTÍVEL	R\$ 40.000,00
DIÁRIAS	R\$ 42.000,00
SALÁRIOS E ENCARGOS DOS FISCALIS E AUXILIARES	R\$ 590.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO	R\$ 0,00
RENOVAÇÃO OU ALUGUEL DA FROTA	R\$ 55.000,00
SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 5.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS, TABLETS E IMPRESSORAS)	R\$ 15.000,00
SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO (SAGICON – F.E.M.)	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 777.000,00
ORÇAMENTO DO CRF/SE EM %	18,20%

7 - SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO

Índices de desempenho da fiscalização	<p>Índice de Desempenho Fiscal (IDF): Números de pontos obtidos em fiscalização por cada fiscal, ponderados conforme a complexidade de cada inspeção e preenchimento da FFEAF no período de um mês/ número de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa.</p> <p>IDF=</p> $\frac{(n^{\circ} Ax1) + (n^{\circ} Bx2) + (n^{\circ} Cx3)}{(n^{\circ} \text{ de fiscais} \times n^{\circ} \text{ dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa})}$ <p>A. Número de inspeções sem preenchimento de FFEAF B. Número de inspeções com preenchimento de FFEAF (<1,5H) C. Número de inspeções com preenchimento de FFEAF (>1,5H).</p> <p>Meta do IDF mensal – Mínimo 12 pontos/dia, não podendo ser inferior a 180 pontos/mês. Meta do IDF anual: índice médio de no mínimo 12 pontos. Índice de Desempenho do Conselho Regional (IDCR): IDCR = Número de inspeções realizadas pelo regional no período de um ano/ Número total de estabelecimentos passíveis de fiscalização e ativos na base de cadastrado conselho regional, privativos ou não. Meta IDCR = Índice médio de 3 inspeções/estabelecimento.</p>
Prioridades de fiscalização definidas.	<p>Mínimo de 3 inspeções para Capital e Região Metropolitana, e Interior, por estabelecimento de atividade privativa por ano, e mínimo 1 inspeção por estabelecimento de atividade não privativa por ano. Fiscalização de todos os estabelecimentos farmacêuticos com prioridade para estabelecimentos ilegais, irregulares (perfil 5), apuração de denúncias, estabelecimentos sem assistência efetiva (perfil3) e perfil 4, quando não há dados para classificação em perfil. Conforme Resolução 700/21 do CFF.</p>
Eficácia da fiscalização exercida considerando o Plano Anual de fiscalização 2023.	<p>Inspeções: 4736 (5% acima da meta estabelecida para 2023) Inspeções noturnas: 262 Inspeções em finais de semana e feriados: 487 IDF = 12,30/9,38 Número de FFEAF: 55</p>



ROTEIROS DA FISCALIZAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE

ROTEIRO DA CAPITAL		
ZONA 1	ZONA 3	ZONA 4
CENTRO	13 DE JULHO	18 DO FORTE
CIRURGIA	CASTELO BRANCO	ALMIRANTE TAMANDARE
GETULIO VARGAS	GRAGERU	AMERICA
INDUSTRIAL	INACIO BARBOSA	BUGIO
SAO JOSE	INDIO PALENTIM	CAPUCHO
	JABUTIANA	CIDADE NOVA
	JARDINS	JARDIM CENTENARIO
	LUZIA	JOSE CONRADO DE ARAUJO
	MEDICI	LAMARAO
	PEREIRA LOBO	MATADOURO
	PONTO NOVO	NOVO PARAISO
	SALGADO FILHO	OLARIA
	SUISSA	PALESTINA
	TRAMANDAI	PORTO DANTAS
		SANTO ANTONIO
		SANTOS DUMONT
		SAO CARLOS
		SIQUEIRA CAMPOS
		SOLEDADE

ROTEIRO DA REGIÃO METROPOLITANA		
ROTA 1	ROTA 3	ROTA 4
N.Srª. Do Socorro	Barra dos Coqueiros	Areia Branca
	Carmópolis	Divina Pastora
	General Maynard	Itaporanga D'Ajuda
	Maruim	Laranjeiras
	Pirambu	Malhador
	Rosario do Catete	Riachuelo
	Santo Amaro das Brotas	Santa Rosa de Lima
	Siriri	



ROTEIRO DO INTERIOR

REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3
Amparo de São Francisco	Lagarto	Campo do Brito
Canhoba	Poço Verde	Carira
Cedro de São João	Riachão do Dantas	Frei Paulo
Gararu	Salgado	Itabaiana
Itabi	São Domingos	Macambira
Nossa Senhora de Lourdes	Simão Dias	Pedra Mole
Propriá		Pinhão
Telha		

REGIÃO 4	REGIÃO 5	REGIÃO 6
Boquim	Capela	Araúá
Cristinápolis	Cumbe	Itabaianinha
Estancia	Feira Nova	Pedrinhas
Indiaroba	Graccho Cardoso	Tobias Barreto
Santa Luzia do Itanhy	Moita Bonita	Tomar do Geru
Umbaúba	Nossa Senhora Aparecida	
	Nossa Senhora da Glória	
	Nossa Senhora das Dores	
	Ribeirópolis	
	São Miguel do Aleixo	

REGIÃO 7	REGIÃO 8
Canindé de São Francisco	Aquidabã
Monte Alegre	Brejo Grande
Poço Redondo	Ilha das Flores
Porto da Folha	Japarutuba
	Japoatã
	Malhada dos Bois
	Muribeca
	Neópolis
	Pacatuba
	Santana de São Francisco
	São Francisco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



O Plano Anual de Fiscalização é o documento estratégico para o planejamento, elaboração e execução das atividades de fiscalização do exercício profissional do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe. O plano foi alterado no item 4.1 das diretrizes do regional com a inserção de texto da legislação de cada item e foram alterados os roteiros da fiscalização com objetivo de otimização de logística.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2024.

Dr. Fabio Jorge Ramalho de Amorim

Vice-Presidente do CRF/SE
Chefe do Setor de Fiscalização

Dr. Antonio Vital Souza Cerqueira Junior
Farmacêutico – Fiscal do CRF/SE

Dr. Hayslan Alves de Jesus
Farmacêutico – Fiscal do CRF/SE

CRFSE
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE



Anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades

**RELATORIO_DE_FISCALIZACAO_ANUAL_-_2024_-
_COMPLETO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.PDF**

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2024



*ARACAJU
2025*



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2024

1 - DIRETORIA	
Presidente	<i>Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira</i>
Vice-Presidente	<i>Dr. Fabio Jorge Ramalho de Amorim</i>
Secretário Geral	<i>Dr.ª Simony da Mota Soares</i>
Tesoureiro	<i>Dr. Daniel Andrade de Oliveira</i>

2 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS.		
Nome do Gerente de Fiscalização	Não possui	
Nome do Coordenador de fiscalização	<i>Dr. Fabio Jorge Ramalho de Amarim</i>	
Nome dos fiscais em serviço interno	Não possui	
Nome dos fiscais atuantes na fiscalização	Antonio Vital Souza Cerqueira Junior Hayslan Alves de Jesus	
Nome dos auxiliares administrativos	André Luiz Rocha Melo Rezende	
Recursos físicos	Número de computadores	04
	Número de terminais telefônicos	02
	Número de impressoras	01
	Número de kits da FEM	02
Veículos de uso exclusivo da fiscalização	Próprio	00
	Locado	02

3 – LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS E SECCIONAIS	
Fiscais lotados na sede	02
Fiscais lotados nas seccionais	Não possui
Fiscais lotados em outras localidades	Não possui

4 - DIRETRIZES DO REGIONAL	
4.1 – REFERENTES A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DEFINIDA PARA OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS	
Farmácia sem manipulação ou drogaria	Foi cobrado Assistência Plena, conforme as leis 5991/73 13.021/14
Farmácia com manipulação	Foi cobrado Assistência Plena, conforme as leis 5991/73 13.021/14
Farmácia pública	Foi cobrado Assistência Plena, conforme as leis 5991/73 13.021/14
Farmácia hospitalar pública	Foi cobrado Assistência Plena, conforme as leis 5991/73 13.021/14
Farmácia hospitalar privada	Foi cobrado Assistência Plena, conforme as leis 5991/73 13.021/14
Farmácia privada de clínicas e similares	Foi cobrado Assistência Plena, conforme as leis 5991/73 13.021/14
Laboratório de análises clínicas público	Foi emitido Termo de Inspeção, verificando de quem seja a responsabilidade, conforme o decreto n° 85.878/81; e as resoluções CFF n° 296/96 e CFF n° 721/22.
Laboratório de análises clínicas privado	Foi emitido Termo de Inspeção, verificando de quem seja a responsabilidade, conforme o decreto n° 85.878/81; e as resoluções CFF n° 296/96 e CFF n° 721/22.
Posto de coleta	Foi emitido Termo de Inspeção, verificando de quem seja a responsabilidade, conforme o decreto n° 85.878/81; e as resoluções CFF n° 296/96 e CFF n° 721/22.



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2024

Distribuidora de medicamentos	Foi cobrado Assistência Plena, conforme as leis 5991/73 13.021/14; resolução CFF nº 515/2009; e a MP 2190-34.
Outras distribuidoras	Foi cobrado 5 horas semanais, conforme Resolução 515/09 do CFF
Indústrias farmacêuticas	Foi cobrado Assistência Plena, conforme a lei 6360/70; e as resoluções CFF nº387/2022, e CFF nº 584/2023.
Outras indústrias	Foi emitido Termo de Inspeção, verificando de quem seja a responsabilidade, conforme resoluções do CFF nº 721/2022, 530/2010, 406/2023, e 448/2006.
Importadora de medicamentos	Foi cobrado carga horária integral de funcionamento, conforme resolução 515/2009 CFF.
Operador logístico de medicamentos	Foi cobrado assistência farmacêutica sem carga horaria definida – com base na RDC ANVISA nº 304/19 e nas resoluções CFF nº 679/19, CFF nº 721/22, e CFF nº 626/16,
Outros operadores logísticos	Foi emitido Termo de Inspeção, verificando de quem seja a responsabilidade, conforme a resolução CFF nº 721/22.
Consultório de saúde estética	Foi emitido Termo de Inspeção, verificando de quem seja a responsabilidade, conforme a resolução CFF nº 616/15, e CFF nº 645/17.
Consultório de acupuntura	Foi emitido Termo de Inspeção, verificando de quem seja a responsabilidade, conforme a resolução 516/2009.
Consultório Farmacêutico	Foi cobrado assistência farmacêutica sem carga horaria definida, conforme as resoluções do CFF nº585/2013 e CFF 720/2022.
Outras atividades farmacêuticas	Não há registro no CRF/SE

4.2 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS NOS AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS

Férias regulamentares de 30 dias.	Foi exigido o comunicado de afastamento antecipado do profissional farmacêutico conforme o art. 16 da resolução CFF nº 724/22, sendo vedada a realização de atividades privativas quando não houver outro farmacêutico legalmente habilitado que o substitua.
Licença maternidade.	Foi exigido o comunicado de afastamento antecipado do profissional farmacêutico conforme o art. 16 da resolução CFF nº 724/22, e contratação de farmacêutico substituto com regular anotação da responsabilidade no CRF, com base na Lei 13.021/14 e Lei 5991/73.
Licença médica superior a 30 dias.	Foi exigido a contratação de farmacêutico substituto, com base na Lei 13.021/14 e Lei 5991/73.
Justificativas antecipadas de ausências nos casos de consultas, exames, licença matrimônio.	Foi orientado a comunicar ao CRF com antecedência de 12 horas, com base nas Resoluções CFF nº 724/22.
Justificativas de ausências posteriores, com atestado médico ou odontológico, consultas e exames.	Foi orientado apresentar ao CRF no prazo legal de 5 dias úteis, após autuação, com base na Resolução CFF nº 724/22 e instruções no sítio eletrônico do CRF/SE.
Participação em cursos de qualificação (especialização, mestrado, doutorado, etc.) e congresso	Foi orientado comunicar ao CRF com antecedência mínima de 12h, anexando documentos comprobatórios, com base na Resoluções CFF nº 724/22 e instruções no sítio eletrônico do CRF/SE.
Atividades administrativas e outros	Foi orientado comunicar ao CRF com antecedência mínima de 12h, com base nas resoluções nº724/22 e instruções no sítio eletrônico do CRF/SE



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2024

4.3 - PROCEDIMENTOS PARA AUTUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Constatação de ausência do farmacêutico (DT/AT/s) na inspeção.	Para autuação foi avaliado o Perfil de assistência farmacêutica da empresa, conforme definido pela resolução 700/21 do CFF. Os estabelecimentos enquadrados no perfil 2 e 3 de assistência farmacêutica, quando constatada a ausência foram autuados e orientados à realização de defesa dentro prazo de 5 dias. Estabelecimentos enquadrados no perfil 1 e 4, quando constatada ausência, foi lavrado apenas termo de inspeção, com orientação de justificativa individual do profissional.
Constatação de atividade privativa farmacêutica não habilitado, na ausência do farmacêutico.	O estabelecimento foi autuado, e orientado à realização da defesa no prazo de 5 dias.
Estabelecimentos irregulares (perfil 5)	O estabelecimento foi autuado, orientado e intimado à comparecer no CRF/SE para fazer defesa e providenciar regularização.
Estabelecimento que funciona fora do horário declarado na certidão de regularidade	Nos estabelecimentos em que foi constatado funcionamento em horário divergente daquele declarado na certidão de regularidade, foi feita autuação para complemento de carga horaria, intimação, com orientação para regularização no CRF/SE. Exceto os casos em que o farmacêutico estava presente, na primeira inspeção foi lavrado termo de inspeção sem gerar autuação, notificando o estabelecimento para regularização do horário de funcionamento.
Estabelecimentos ilegais	Foi feita autuação, intimação e orientação para regularização no CRF/SE
Auto de infração à distância	Não foi gerado.
Posto de medicamento	Foi realizado orientações para regularização e intimação, quando necessário.

4.4 - METAS DA FISCALIZAÇÃO

Número de inspeções por ano.	META = 4500	APLICADA = 4630
Número de inspeções na capital.	META = 2000	APLICADA = 2105
Número de inspeções no interior.	META = 2500	APLICADA = 2525
Número de orientações feitas em inspeção.		2034
Número de aplicação de ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas (FFEAF) a serem aplicadas.		310
Número de ações conjuntas realizadas		02
Número de ofícios enviados aos órgãos, encaminhado denúncias e situações que não são de responsabilidade do CRF.		14
Número de inspeções noturnas, finais de semana e feriados, realizadas.	Inspeções noturnas: Meta 200. Aplicada: 245 Inspeções de fim de semana: Meta 200. Aplicada: 416	
Treinamento, cursos e palestras de capacitação realizada aos fiscais, contendo carga horária, data e fiscais participantes.		01

4.5 – COMUNICAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO À PRESIDENCIA

Número de ausências profissionais	908
Irregularidades sanitárias	Não houve
Irregularidades éticas	Não houve
Número de processos éticos	Não foi instaurado processo ético.



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2024

4.6 - PARCERIAS REALIZADAS COM OUTROS ÓRGÃOS

ANVISA	Não houve.
Vigilância Sanitária	Foram realizadas 2 inspeções em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal de Aracaju.
Ministério Público	Foram encaminhados relatórios da fiscalização por denúncias ou por verificação dos fiscais do CRF/SE em inspeções, bem com enviamos respostas através de ofícios quando fomos solicitados pelo referido órgão (MP).
PROCON	Não houve.
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego	Não houve.
Polícia (Federal, Civil, etc.)	Não houve.
Secretaria da Fazenda	Não houve.
Outro	Não houve.

4.7 – FORMAS DE FISCALIZAÇÃO NO SETOR PÚBLICO REALIZADAS.

Foram realizados termos de inspeção para verificar a situação da assistência nesses estabelecimentos.

5. - ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

Rotas	Municípios	Estabelecimentos privados	Estabelecimentos públicos	Farmacêuticos	Habitantes	Número de Fiscais
Estado	75	1490	83	2224	2.210.004	2
Capital + Metropolitana	18	793	28	1645	1.105.978	2
Região I	8	51	5	20	63.353	2
Região II	6	142	8	178	214.870	2
Região III	7	124	8	155	171.351	2
Região IV	6	86	6	58	160.896	2
Região V	10	104	8	67	154.235	2
Região VI	5	61	6	57	121.309	2
Região VII	4	56	4	20	101.185	2
Região VIII	11	73	10	24	116.827	2

INDICES	Soma de Farmácias e Drogarias (não incluso aspúblicas)	Índice de Farmacêutico por estabelecimento (Total)	Índice de Hab. por estabelecimento (farmácia/drogaria)	Índice de Habitante por farmacêuticos	Índice de estabelecimentos por fiscal
Estado	1160	1,49	1483	994	745
Capital + Metropolitana	555	2,07	1395	672	397
Região I	45	0,39	1242	3168	25,5
Região II	121	1,25	1513	1207	71
Região III	105	1,25	1382	1105	62
Região IV	71	0,67	1871	2774	43
Região V	86	0,64	1483	2302	52
Região VI	54	0,93	1989	2128	30,5
Região VII	52	0,36	1807	5059	28
Região VIII	71	0,33	1600	4868	36,5



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2024

6- CUSTOS DA FISCALIZAÇÃO	
COMBUSTÍVEL	R\$ 17.264,86
DIÁRIAS	R\$ 36.400,00
SALÁRIOS E ENCARGOS DOS FISCAIS E AUXILIARES	R\$ 354.019,94
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO	R\$ 0,00
RENOVAÇÃO OU ALUGUEL DA FROTA	R\$ 61.771,40
SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS, TABLETS E IMPRESSORAS)	R\$ 0,00
SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO (SAGICON – F.E.M.)	R\$ 58.300,00
TOTAL	R\$ 527.756,20
Orçamento Total do CRF/SE em %	12,36%

7 - SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO		
Resultado dos índices de desempenho da fiscalização	IDF = 12,95	
Prioridades de fiscalização realizadas	Mínimo de 3 inspeções para Capital e Região Metropolitana, e Interior, por estabelecimento de atividade privativa por ano, e mínimo 1 inspeção por estabelecimento de atividade não privativa por ano. Fiscalização de todos os estabelecimentos farmacêuticos com prioridade para estabelecimentos ilegais, irregulares (perfil 5), apuração de denúncias, estabelecimentos sem assistência efetiva (perfil3) e perfil 4, quando não há dados para classificação em perfil. Conforme Resolução 700/21 do CFF.	
Proporções do número de multas aplicadas pelo plenário, por quantidade e tipo de autuação efetuada.	AUTUAÇÃO	PROPORÇÃO
	FUNC SEM A PRESENÇA DO FARMACÊUTICO D/RT.	0,98
	COM ASSIST FARMAC INSUFICIENTE - CCH	0,99
	FIRMA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO	1
	FIRMA SEM REGISTRO NO CRF	1
Eficácia da fiscalização exercida considerando o Plano Anual de fiscalização 2024.	Inspeções: 4630 (102,88% da meta para o ano 2024) Inspeções noturnas: 245 (122% da meta para o ano 2024) Inspeções em finais de semana e feriados: 416 (208% da meta para o ano 2024) IDF = 12,95 Número de FFEAF: 310	



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2024

ROTEIRO DA CAPITAL		
ZONA 1	ZONA 3	ZONA 4
CENTRO	13 DE JULHO	18 DO FORTE
CIRURGIA	CASTELO BRANCO	ALMIRANTE TAMANDARÉ
GETULIO VARGAS	GRAGERU	AMÉRICA
INDUSTRIAL	INACIO BARBOSA	BUGIO
SAO JOSE	INDIO PALENTIM	CAPUCHO
	JABUTIANA	CIDADE NOVA
	JARDINS	JARDIM CENTENÁRIO
	LUZIA	JOSE CONRADO DE ARAUJO
	MEDICI	LAMARAO
	PEREIRA LOBO	MATADOURO
	PONTO NOVO	NOVO PARAISO
	SALGADO FILHO	OLARIA
	SUISSA	PALESTINA
	TRAMANDAI	PORTO DANTAS
		SANTO ANTONIO
		SANTOS DUMONT
		SAO CARLOS
		SIQUEIRA CAMPOS
		SOLEDADE

ROTEIRO DA REGIÃO METROPOLITANA		
ROTA 1	ROTA 3	ROTA 4
N.SRª. DO SOCORRO	BARRA DOS COQUEIROS	AREIA BRANCA
	CARMÓPOLIS	DIVINA PASTORA
	GENERAL MAYNARD	ITAPORANGA D'AJUDA
	MARUIM	LARANJEIRAS
	PIRAMBU	MALHADOR
	ROSARIO DO CATETE	RIACHUELO
	SANTO AMARO DAS BROTAS	SANTA ROSA DE LIMA
	SIRIRI	



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2024

ROTEIRO DO INTERIOR		
REGIÃO 1	REGIÃO 5	REGIÃO 8
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	CAPELA	AQUIDABÃ
CANHOBA	CUMBE	BREJO GRANDE
CEDRO DE SÃO JOÃO	FEIRA NOVA	ILHA DAS FLORES
GARARU	GRACCHO CARDOSO	JAPARATUBA
ITABI	MOITA BONITA	JAPOATÃ
NOSSA SENHORA DE LOURDES	NOSSA SENHORA APARECIDA	MALHADA DOS BOIS
PROPRÍÁ	NOSSA SENHORA DA GLORIA	MURIBECA
TELHA	NOSSA SENHORA DAS DORES	NEÓPOLIS
REGIÃO 2	RIBEIRÓPOLIS	PACATUBA
LAGARTO	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	SANTANA DE SÃO FRANCISCO
POÇO VERDE	REGIÃO 6	SÃO FRANCISCO
RIACHÃO DO DANTAS	ARAUÁ	
SALGADO	ITABAIANINHA	
SÃO DOMINGOS	PEDRINHAS	
SIMÃO DIAS	TOBIAS BARRETO	
REGIÃO 3	TOMAR DO GERU	
CAMPO DO BRITO	REGIÃO 7	
CARIRA	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	
FREI PAULO	MONTE ALEGRE	
ITABAIANA	POÇO REDONDO	
MACAMBIRA	PORTO DA FOLHA	
PEDRA MOLE		
PINHÃO		
REGIÃO 4		
BOQUIM		
CRISTINÁPOLIS		
ESTANCIA		
INDIAROBA		
SANTA LUZIA DO ITANHY		
UMBAÚBA		

Aracaju/SE, 13 de fevereiro de 2025.

Dr. Fabio Jorge Ramalho de Amorim

Vice-Presidente do CRF/SE
Chefe do Setor de Fiscalização

Dr. Antonio Vital Souza Cerqueira Junior
Farmacêutico – Fiscal do CRF/SE

Dr. Hayslan Alves de Jesus
Farmacêutico – Fiscal do CRF/SE



Anexo do tópico 3.7 - Gestão de Licitações e Contratos

**PORTARIA N.O 03 - NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS
.PDF**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PORTARIA Nº 03, de 05 de janeiro de 2024.

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contratos firmados por esta Autarquia, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe - CRF/SE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata sobre a designação de fiscal e gestor de contratos, para realizar as atividades de gestão e fiscalização dos contratos firmados por este órgão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do fiscal e gestor de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelas instituições que celebraram contrato com este CFR/SE;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor e fiscal de contratos, para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e realizar as tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas, além das demais incumbências estabelecidas nos artigos 19 e seguintes, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



CONSIDERANDO os motivos apresentados, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o empregado público **GUSTAVO DE MELO CARVALHAL**, CPF nº xxx.277.xxx-53, ocupante de do emprego efetivo, para exercer a função de **Fiscal de Contratos** do CRF/SE.

Art. 2º. O **Gestor de Contratos** será exercido pelo Presidente do CRF/SE.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º. O prazo de mandato do designado será de 01 (um) ano, a contar de sua assinatura;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2024.

Carlos Eduardo A. de Oliveira
CARLOS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA

Presidente do CRF/SE



Anexo do tópico 3.7 - Gestão de Licitações e Contratos

PORTARIA N.O 04 - NOMEIA AGENTE DE CONTRATACAO.PDF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PORTARIA Nº 04, de 05 de janeiro de 2024.

Designa servidor para atuar como Agente de Contratação, e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe - CRF/SE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação/pregoeiro, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como a equipe de apoio, para auxílio do agente de contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



CONSIDERANDO a insuficiência de servidores efetivos, para desenvolver a função de agente de contratação, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado público **servidor FRANCISCO CÉSAR ALVAIA DA CRUZ NETO**, inscrito no CPF n.º xxx.909.xxx-19, ocupante de Cargo em Comissão de Assessoria de Diretoria, para exercer a função de **Agente de Contratação e Pregoeiro** do CRF/SE.

Art.2º. Designar para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação do CRF/SE os empregados públicos, ocupantes do emprego efetivo: **GUSTAVO DE MELO CARVALHAL**, inscrito no CPF sob n.º xxx.277.xxx-53 e **ANDRÉ LUIZ ROCHA MELO REZENDE**, inscrito no CPF sob n.º xxx.654.xxx-68.

Art. 3º. Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior ata mensal contendo o(s) relatório(s) dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade

Art. 4º. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

Art. 5º. Apenas o servidor designado como pregoeiro fará jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Art. 6º. O prazo de mandato dos designados será de 01 (um) ano, a contar de sua assinatura, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria nº 13, de 20 de julho de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Presidente do CRF/SE



4 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

- 4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil
- 4.2 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos
- 4.3 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas
- 4.4 - Informações acerca do setor de contabilidade
- 4.5 - Gestão orçamentária e financeira
- 4.6 - Gestão Patrimonial e Infraestrutura
- 4.7 - Gestão de custos



4.1 - RESUMO DA SITUAÇÃO E DO DESEMPENHO CONTÁBIL

ANEXO - NE 2025.pdf - Vide anexo do tópico 4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil no final da seção

ANEXO - Rol de Responsáveis 2025.pdf - Vide anexo do tópico 4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil no final da seção



4.2 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS

ANEXO - Declaracao do contador 2025.pdf - Vide anexo do tópico 4.2 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos no final da seção

4.3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXO - Balanco Financeiro 2025.pdf - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

ANEXO - Balanco Orcamentario 2025.pdf - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

ANEXO - Balanco Patrimonial 2025.pdf - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

ANEXO - DFC 2025.pdf - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

ANEXO - Variacoes Patrimoniais 2025.pdf - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

4.4 - INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE

Principais afirmações que foram trabalhadas ao longo de todo o exercício financeiro.

Existência: todos os ativos, passivos e elementos do patrimônio líquido registrados existem e são da entidade

Ocorrência: todos os eventos registrados ocorreram

Integralidade: todos os eventos que deveriam estar registrados foram registrados. Todos os ativos, passivos e patrimônio líquido foram registrados.

Direitos e Obrigações: a entidade detém e controla os direitos e os passivos são obrigações da entidade.

Exatidão, valorização e alocação: ativos, passivos e itens do patrimônio líquido estão incluídos nas demonstrações contábeis nos valores apropriados e quaisquer ajustes resultantes de valorização e alocação estão adequadamente registrados.

Corte: transações e eventos foram registrados no período contábil correto.

Classificação e compreensibilidade: Eventos foram registrados nas contas corretas.

4.5 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nome	Descrição
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Relatorio) 2024.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Relatório)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Grafico de Barra Empilhada) 2024.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Barra Empilhada)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Grafico de Pizza - Pago) 2024.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Pago)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Grafico de Pizza - Empenhado) 2024.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Empenhado)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Grafico de Pizza - Liquidado) 2024.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Liquidado)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Grafico de Pizza - Resto a Pagar) 2024.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Resto a Pagar)



4.6 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

O CRF-SE continuou efetuando diversas ações de adequações às normas contábeis, tais como adequação nos critérios de reconhecimentos de receitas de Anuidades e Multas emitidas. Quanto aos tratamentos de mensuração e reconhecimento da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do ativo permanente, para bens móveis. Com a implementação de melhorias nos sistemas informatizados, ou seja, integração dos módulos “sistema patrimonial” e “sistema contábil”, será possível ao longo do exercício de 2024 efetuar maiores revisões e eventuais ajustes nos critérios de cálculo de depreciação/amortização. A entidade efetuou a mensuração e reconhecimento de ativos e passivos, com adoção parcial da NBC T 16.10.

Desta forma, os itens do ativo permanente encontram-se relativamente atualizados em seus efeitos materiais. Quanto à atualização do saldo da carteira de recebíveis, estão em andamento os trabalhos de depuração e refinamento pelos departamentos responsáveis, com vistas a aprimorar a mensuração para eventuais ajustes a valor presente.



4.7 - GESTÃO DE CUSTOS

O Equilíbrio nas contas públicas tem sido o caminho seguido pelo País rumo ao crescimento da economia. Essa sustentabilidade alcançada leva à adoção de uma política voltada às melhores práticas e a uma gestão eficiente dos recursos públicos. Dessa forma o momento econômico existente no cenário mundial requer avanços qualitativos na administração dos recursos públicos.

A grande importância de um sistema de custos é dotar os gestores de conceitos gerenciais com o intuito de identificar e mensurar os objetos de custos nas mais diferentes unidades da Administração Pública Federal, com enfoque na avaliação das metas e objetivos previstos em que pese a comparabilidade de serviços prestados por instituições com características semelhantes, bem como constituir base sólida e confiável no processo de elaboração da proposta orçamentária.

As aquisição de material para consumo, há necessidade de distinção entre materiais de consumo imediato dos que transitam pelo almoxarifado. As compras de materiais para consumo imediato são gastos que se transformam imediatamente em custos. Por sua vez, os materiais estocados somente irão se transformar em custo no momento da requisição.



Anexo do tópico 4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil
NE 2025.PDF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM **31/12/2024**

CONTEXTO OPERACIONAL.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE – CRF/SE, com sede a Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, 352. Bairro Treze de Julho, na cidade de Aracaju/SE, foi criado conforme Lei Nº. 3.820 de 11/11/1960 e regulamentada através da Resolução nº 9 de 29/10/1962. Presta serviços públicos e tem como principal atividade a fiscalização profissional.

Dotado de Personalidade Jurídica e funciona como Autarquia Federal.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

A Prestação de Contas da Gestão de 2024 é composta pelas Demonstrações: Balanço Patrimonial (BP), Balanço Financeiro (BF), Balanço Orçamentário (BO), Demonstrações das Variações patrimoniais (DVP), Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) e as Notas Explicativas e pelos comparativos de Receitas e de Despesas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional das operações do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe - CRF/SE.

Além disso, a fim de atender à Lei nº. 4.320/1964, apresentam-se no Balanço Patrimonial os valores dos grupos: ativo circulante (financeiro), ativo não circulante (permanente), passivo circulante (financeiro), passivo não circulante (permanente) e Patrimônio Líquido. Sendo que a diferença entre os montantes de ativo financeiro e passivo financeiro resulta no valor do superávit ou déficit financeiro.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das Demonstrações Contábeis estão definidas e demonstradas a seguir. Ressalta-se que essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



BALANÇO PATRIMONIAL.

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2023 e 2024, demonstra a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

ATIVO CIRCULANTE (FINANCEIRO).

1. Caixa e equivalentes de Caixa em moeda Nacional.

Registra os valores em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições de uso imediato. Os saldos disponíveis em 31.12.2024 no valor R\$ 933.740,74 (Novecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), se apresentam da seguinte forma:

Caixa e Equivalente de Caixa em moeda Nacional		R\$
Descrição	2024	2023
Conta Movimento	29.265,32	95.199,70
Disponível vinculado em CC bancaria	904.475,42	496.046,73
Total	933.740,74	591.246,43

No exercício de 2024, os recursos foram disponibilizados e aplicados em instituição financeira oficial.

Conforme pode ser comprovado através do Balanço Financeiro, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

2. Créditos a curto prazo - clientes.

Registra os valores de R\$ 322.652,40 (Trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) se apresentam da seguinte forma:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Clientes	R\$	
	2024	2023
Pessoa Física – Anuidades anteriores.	154.152,96	175.971,12
Pessoa Jurídica – Anuidades anteriores.	168.499,44	182.877,78
Total	322.652,40	358.848,90

Este saldo é constituído por anuidades vencidas em 2024 e não pagas no exercício, compreendendo valor principal e atualização monetária.

ATIVO NÃO CIRCULANTE (PERMANENTE).

Registra os valores de R\$ 7.163.477,36 (Sete milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) se apresentam os principais grupos:

1. Créditos a Longo Prazo – Dívida Ativa.

Registra o valor de R\$ 5.038.633,51 (Cinco milhões, trinta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), correspondentes ao saldo de inscrições em Dívida Ativa de exercícios anteriores em estágio administrativo, conforme relatórios denominados de Financeiro vinculados a Dívida Ativa gerados no domínio do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe – CRF/SE.

2. Bens Móveis.

Registra o valor de R\$ 343.588,74 (Trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondentes a Máquinas e Aparelhos de Escritório, Biblioteca e Videoteca, Mobiliário em geral e Utensílios de Escritório, Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha, Equipamentos de Informática e Periféricos, Equipamentos, Ferramentas e Utensílios para Oficina, Equipamentos Diversos e Outros Bens Móveis de propriedade do CRF – SE.

3. Bens Imóveis.

Registra o valor de R\$ 1.777.870,35 (Um milhão, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), correspondentes a Edifícios, Terrenos e Sede recebida por doação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PASSIVO CIRCULANTE (FINANCEIRO).

1. Empréstimos e Financiamentos a curto prazo.

Registra o valor de R\$ 153.951,98 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) no curto prazo como saldo de empréstimos contraídos junto ao Conselho Federal de Farmácia – CFF, os quais foram destinados à aquisição do terreno para estacionamento e à reforma da sede do CRF/SE. Durante o exercício de 2024, foram pagas as parcelas de 025/084 a 036/084 perfazendo R\$ 71.428,57 e as parcelas 025/048 a 036/048 perfazendo R\$ 82.523,40. Reduzindo o empréstimo em 2024 em R\$ 153.951,98.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PERMANENTE).

1. Empréstimos e Financiamentos a longo prazo.

Registra o valor de R\$ 214.285,71 (Duzentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) no longo prazo como saldo de empréstimos contraídos junto ao Conselho Federal de Farmácia – CFF, os quais foram destinados à aquisição do terreno para estacionamento e à reforma da sede do CRF/SE. Durante o exercício de 2024, foram pagas as parcelas de 025/084 a 036/084 perfazendo R\$ 71.428,57 e as parcelas 025/048 a 036/048 perfazendo R\$ 82.523,40. Reduzindo o empréstimo em 2024 em R\$ 153.951,98.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávits, e/ou Déficits apurados mensalmente.

Até 31 de Dezembro de 2024, O Conselho Regional de Farmácia de Sergipe, apresentou um Patrimônio Líquido de R\$ 7.946.075,46 (Sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

No exercício de 2024, o Conselho Regional de Farmácia de Sergipe CRF-SE, apresentou Superávit Orçamentário no valor de R\$ 495.142,57 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Resultado Orçamentário	R\$
Descrição	2024
Receitas	3.534.655,90
Despesas	3.039.513,33
Superávit Orçamentário	495.142,57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



A Receita Arrecadada no exercício de 2024 foi de R\$ 3.534.655,90 (Três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) conforme observado na tabela Comparativo da Receita Arrecadada.

Receitas	R\$
Descrição	2024
Anuidades PF	1.142.030,46
Anuidades PJ	1.288.223,88
Dívida Anuidades Consolidadas	0,00
Correção Monet. Caderneta de Poupança	2,17
Juros Caderneta de Poupança	16,83
Correção Monet. Aplic. CDB e RDB	0,00
Juros Aplic. CDB e RDB	86.604,44
Emolumento com inscrição PF	40.274,29
Emolumento com inscrição PJ	61.819,72
Expedição de Carteira PF	17.526,62
Cédula de Identidade PF	400,00
Expedição de Certidão PF	0,00
Porte de Remessa de Autos CFF	156,00
Outras Receitas Diversas	4.943,46
Juros de Mora s/anuidades PF	64.858,58
Juros de Mora s/anuidades PJ	69.706,45
Transferência PF	4.606,43
Multa pelo exerc. Ilegal da Profissão	441.486,57
Receita para subv. de Fiscalização	312.000,00
TOTAL	3.534.655,90

Av. GOV. Paulo Barreto de Menezes, 352. Bairro Treze de Julho.
CEP: 49020-010. Aracaju/SE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



As Despesas empenhadas e pagas no exercício de 2024 foi de R\$ 3.039.513,33 (Três milhões, trinta e nove mil, quinhentos e treze reais e trinta e três centavos), conforme observado na tabela Comparativo de Despesa Empenhada.

Despesas	R\$
Descrição	2024
Vencimentos e Salários	934.102,55
Férias Vencidas e Proporcionais	98.600,01
13º Salário	79.295,39
Despesas de Subv. para Fiscalização	120.399,80
Diárias de Empregados	40.580,00
INSS	223.440,29
FGTS	82.893,01
PIS	10.758,18
Auxílio Transporte	3.195,50
Auxílio Alimentação e Refeição	162.683,40
Plano de Saúde, serv. Hosp e Farmacêuticos	362,70
Indenizações Trabalhistas	2.599,59
Material de Expediente	2.777,81
Material de Higiene, Limpeza e Conservação	3.171,72
Material de Copa e Cozinha	2.879,30
Peça e Acessórios p/informática	803,90
Combustível e Lubrificantes	17.513,16
Outros Materiais de Consumo	34.993,80
Diárias de Diretoria	18.750,00
Diárias com Reunião Deliberativa	0,00
Outros tipos de Diárias	440,00

Av. GOV. Paulo Barreto de Menezes, 352. Bairro Treze de Julho.
CEP: 49020-010. Aracaju/SE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Remuneração a Estagiários	15.833,34
Outros serviços Prest. Por Pessoa Física	2.283,99
Jeton	101.025,00
Locação de Bens Móveis	850,00
Seguros em Geral	609,66
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica	35.728,01
Passagens Aéreas, terrestres e Des	40.316,53
Serviço de Manutenção , adaptação e Cons	19.403,12
Serviço de Manutenção e Atual. Software	31.167,72
Serviço de Divulgação e Publicidade	14.303,12
Serviço de seleção, trein. e orient. Prof.	1.990,00
Serviço de Medicina do Trabalho	6.846,00
Suprimento de Fundos	6.689,87
Serviços Bancários	3.569,88
Festividades, Recepções e Hospedagem	0,00
Impostos, Taxas , Multas e Pedágios	3.863,17
Serviços Postais	11.200,43
Outros Serviços Prest. PJ	81.870,94
Contrato de Terceirização MO	37.773,68
Cota Parte	783.948,76
Mobiliário em Geral e Utensílios	0,00
Aparelho e Utensílios de Copa e Cozinha	0,00
Equipamentos de Informática	0,00
TOTAL	3.039.513,33

Av. GOV. Paulo Barreto de Menezes, 352. Bairro Treze de Julho.
CEP: 49020-010. Aracaju/SE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Resultado Orçamentário do Exercício.

O regime orçamentário do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe CRF/SE, segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias liquidadas.

No exercício de 2024 o CRF/SE apresentou Superávit Orçamentário de R\$ 495.142,57 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Aracaju – SE, 31 de Dezembro de 2024.

Rogério Teles Santos.
CONTADOR
CRC/SE nº 5319/O-8



Anexo do tópico 4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil
ROL DE RESPONSÁVEIS 2025.PDF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE
Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, N° 352 – Bairro 13 Julho - Fone: (079) 3211-9985
Aracaju - SE. - 49.020-010

ROL DE RESPONSÁVEIS EXERCÍCIO DE 2024
DIRETORIA

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Carlos Eduardo de Oliveira	Presidente	711.820.715-20	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Rua Renato Santos Teixeira, 30, Cond. Lazulli Residence, B. Luzia, Aracaju/SE – CEP: 49.045-730.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim	Vice-Presidente	008.266.724-18	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Av. Cap. Joaquim Martins Fontes, 324, Ed. Tramandai, Ap. 1101, B. Farolândia, Aracaju/SE – CEP: 49.032-016.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dra. Simony da Mota Soares	Secretaria Geral	032.218.205-00	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Rua Prof. Henrique de Souza, 05, Conj. Sol Nascente, B. Jabotiana, Aracaju/SE - CEP: 49.095-350.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Daniel Andrade de Oliveira	Tesoureiro	791.554.565-53	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Av. Paulo Silva, 2222, Cond. Villaggio, Bl. 2 – Ap. 304, B. Farolândia, Aracaju/SE – CEP: 49.032-500.				

LOCAL E DATA: Aracaju/SE, 08.01.2024	Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Presidente do CRF/SE	Rogério Teles Santos Contador do CRF/SE CRC/SE 5319/O-8
--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE
Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, N° 352 – Bairro 13 Julho - Fone: (079) 3211-9985
Aracaju - SE. - 49.020-010

ROL DE RESPONSÁVEIS EXERCÍCIO DE 2024
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende	Conselheira	004.868.585-29	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Rua Ten. Wilson P. dos Santos, 170, Ap. 701 – Cond. R. das Flores Bl, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE – CEP: 49.095-188.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. André Luiz Batista de Araújo	Conselheiro	777.739.185.20	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: B1, 201, Cond. Recanto das Garças, Complemento BL. IX, Ap. 202, Bairro São Conrado, Aracaju/SE – CEP: 49.042.844.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dra. Fernanda Valença Feitosa	Conselheira	015.156.225-33	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Rua Maruim, n°1607 – Bairro Cirurgia, Aracaju/SE – CEP: 49.055-440.				

LOCAL E DATA: Aracaju/SE, 08.01.2024	Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Presidente do CRF/SE	Rogério Teles Santos Contador do CRF/SE CRC/SE 5319/O-8
--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE
Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, N° 352 – Bairro 13 Julho - Fone: (079) 3211-9985
Aracaju - SE. - 49.020-010

ROL DE RESPONSÁVEIS EXERCÍCIO DE 2024 PLENÁRIO

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Carlos Eduardo de Oliveira	Presidente	711.820.715-20	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Rua Renato Santos Teixeira, 30, Cond. Lazulli Residence, B. Luzia, Aracaju/SE – CEP: 49.045-730.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim	Vice-Presidente	008.266.724-18	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Av. Cap. Joaquim Martins Fontes, 324, Ed. Tramandai, Ap. 1101, B. Farolândia, Aracaju/SE – CEP: 49.032-016.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dra. Simony da Mota Soares	Secretaria Geral	032.218.205-00	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Rua Prof. Henrique de Souza, 05, Conj. Sol Nascente, B. Jabotiana, Aracaju/SE - CEP: 49.095-350.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Daniel Andrade de Oliveira	Tesoureiro	791.554.565-53	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Av. Paulo Silva, 2222, Cond. Villaggio, Bl. 2 – Ap. 304, B. Farolândia, Aracaju/SE – CEP: 49.032-500.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Lysandro Pinto Borges	Conselheiro	741.816.530-72	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Av. Mal Rondon, 431, Res. Villa Vitoria, Bl. 10, Ap. 104, B. Jabotiana, Aracaju/SE – CEP: 49.032-016.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz	Conselheira	645.304.184-72	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Av. Gonçalo Rollemberg Leite, 1882 Ed. Marajó Apto. 01 Aracaju/SE – CEP: 49050370.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Valmir Paes da Costa	Conselheiro	940.386.945-34	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Rua N, Cond. Porto Atlantico, BI Sauipe, AP. 603, B. Aruana, Aracaju/SE – CEP: 49.001-045.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dra. Flavia Estefânia Hora Santos	Conselheira	712.678.165-20	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Rua São João, 58, Casa B, B. Santo Antonio, Aracaju/SE - CEP: 49.065.710.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Francisco de Assis de Aragão Feitosa	Conselheiro	138.369.945-34	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Rua Manoel Andrade, 2571, Bairro Coroa do Meio – Aracaju/SE – CEP: 49.035-530.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. André Luiz Batista de Araújo	Conselheiro	777.739.185.20	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: B1, 201, Cond. Recanto das Garças, Complemento BL. IX, Ap. 202, Bairro São Conrado, Aracaju/SE – CEP: 49.042-844.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dra. Fernanda Valença Feitosa	Conselheira	015.156.225-33	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Rua Maruim, nº1607 – Bairro Cirurgia, Aracaju/SE – CEP: 49.055-440.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Quênnia Garcia Moreno Resende	Conselheira	004.868.585-29	01.01.24 a 31.12.25	2024/2025 Publicação N° 243, de 22/12/2023, no DOU seção 1, página 228, acórdão n° 797. CFF
Endereço Residencial: Rua Ten. Wilson P. dos Santos, 170, Ap. 701 – Cond. R. das Flores Bl, Bairro Jabotiana, Aracaju -SE – CEP: 49.095-188.				

LOCAL E DATA: Aracaju/SE, 08.01.2024	Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Presidente do CRF/SE	Rogério Teles Santos Contador do CRF/SE CRC/SE 5319/O-8
--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE
Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, N° 352 – Bairro 13 Julho - Fone: (079) 3211-9985
Aracaju - SE. - 49.020-010

ROL DE RESPONSÁVEIS EXERCÍCIO DE 2024 CONTABILISTA

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Rogério Teles Santos	Contador	776.898.955-49	Contrato indeterminado	Contrato de trabalho
Endereço Rua Antônio José dos Santos, 1. Condomínio Solar Mon Jardins. Bloco Lirio. AP 205. Jabotiana. CEP 49096-140. Aracaju-SE.				

LOCAL E DATA: Aracaju/SE, 08.01.2024	Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Presidente do CRF/SE	Rogério Teles Santos Contador do CRF/SE CRC/SE 5319/O-8
--	---	--



Anexo do tópico 4.2 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos
DECLARACAO DO CONTADOR 2025.PDF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



DECLARAÇÃO

Declaro que os demonstrativos contábeis deste Conselho, tais como o Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei Federal nº 4.320/64, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Aracaju – SE, 28 Fevereiro de 2025.

Rogério Teles Santos.
CRC/SE nº 005319/O-8
CONTADOR



Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas
BALANCO FINANCEIRO 2025.PDF

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	3.534.655,90	3.432.056,84	Despesa Orçamentária	3.050.113,33	2.906.634,13
RECEITA REALIZADA	3.534.655,90	3.432.056,84	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.300,00	
RECEITAS CORRENTES	3.534.655,90	3.432.056,84	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO	5.300,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.430.254,34	2.380.398,99	CRÉDITO EMPENHADO PAGO	3.039.513,33	2.906.634,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.430.254,34	2.380.398,99	DESPESAS CORRENTES	3.039.513,33	2.887.798,63
ANUIDADES	2.430.254,34	2.380.398,99	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.590.069,23	1.447.508,61
RECEITA PATRIMONIAL	86.623,44	70.374,83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665.495,34	675.987,08
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	86.623,44	70.374,83	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	783.948,76	764.302,94
RECEITAS DE SERVIÇOS	125.120,09	120.579,43	DESPESA CAPITAL		18.835,50
EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	102.094,01	96.830,92	INVESTIMENTOS		18.835,50
EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	17.926,62	20.354,66			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES		78,00			
RECEITAS DIVERSAS	5.099,46	3.315,85			
FINANCEIRAS	134.565,03				
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	134.565,03				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.606,43	3.092,04			
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.606,43	3.092,04			
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.606,43	3.092,04			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	753.486,57	857.611,55			
MULTAS DE INFRAÇÕES	441.486,57	545.611,55			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	312.000,00	312.000,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	591.198,78	523.799,84	Pagamentos Extraorçamentários	733.247,04	773.908,50
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.300,00		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		116.986,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.300,00		Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	580.598,78	523.799,84	Outros Pagamentos Extraorçamentários	733.247,04	656.922,28
Saldo em espécie do Exercício Anterior	591.246,43	314.333,19	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	933.740,74	591.246,43
Caixa e Equivalente de Caixa	591.246,43	314.333,19	Caixa e Equivalente de Caixa	933.740,74	591.246,43
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		
Total:	4.717.101,11	4.270.189,87		4.717.101,11	4.271.789,06

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2024

CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
317
xxx.820.715-xx

DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
TESOUREIRO
765
xxx.554.565-xx

ROGÉRIO TELES SANTOS
CONTADOR
5319/O-8
xxx.898.955-xx



Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas
BALANCO ORCAMENTARIO 2025.PDF

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	4.263.000,00	4.268.000,00	3.534.655,90	-733.344,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.142.000,00	3.084.600,00	2.430.254,34	-654.345,66
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.142.000,00	3.084.600,00	2.430.254,34	-654.345,66
ANUIDADES	3.142.000,00	3.084.600,00	2.430.254,34	-654.345,66
RECEITA PATRIMONIAL	83.000,00	90.000,00	86.623,44	-3.376,56
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	83.000,00	90.000,00	86.623,44	-3.376,56
RECEITAS DE SERVIÇOS	205.000,00	199.900,00	125.120,09	-74.779,91
EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	90.000,00	110.000,00	102.094,01	-7.905,99
EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	40.000,00	35.000,00	17.926,62	-17.073,38
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITAS DIVERSAS	65.000,00	44.900,00	5.099,46	-39.800,54
FINANCEIRAS	96.000,00	135.000,00	134.565,03	-434,97
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	96.000,00	135.000,00	134.565,03	-434,97
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.000,00	5.000,00	4.606,43	-393,57
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.000,00	5.000,00	4.606,43	-393,57
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.000,00	5.000,00	4.606,43	-393,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	733.000,00	753.500,00	753.486,57	-13,43
MULTAS DE INFRAÇÕES	421.000,00	441.500,00	441.486,57	-13,43
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	312.000,00	312.000,00	312.000,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	7.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
OPERAÇÕES DE CREDITO			7.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00		
EMPRESTIMOS E DOAÇÕES			7.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			4.270.000,00	4.270.000,00	3.534.655,90	-735.344,10		
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL			4.270.000,00	4.270.000,00	3.534.655,90	-735.344,10		
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES			4.070.000,00	4.070.000,00	3.050.113,33	3.044.813,33	3.039.513,33	1.019.886,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.899.500,00	1.899.500,00	1.600.669,23	1.595.369,23	1.590.069,23	298.830,77
REMUNERAÇÃO PESSOAL			1.508.000,00	1.508.000,00	1.242.997,75	1.237.697,75	1.232.397,75	265.002,25
DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL			50.500,00	50.500,00	40.580,00	40.580,00	40.580,00	9.920,00
ENCARGOS PATRONAIS			341.000,00	341.000,00	317.091,48	317.091,48	317.091,48	23.908,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.315.500,00	1.315.500,00	665.495,34	665.495,34	665.495,34	650.004,66
BENEFÍCIOS A PESSOAL			289.000,00	289.000,00	166.241,60	166.241,60	166.241,60	122.758,40
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF			5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00	50.000,00	2.599,59	2.599,59	2.599,59	47.400,41
USO DE BENS E SERVIÇOS			971.500,00	971.500,00	496.654,15	496.654,15	496.654,15	474.845,85
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			825.000,00	825.000,00	783.948,76	783.948,76	783.948,76	41.051,24
TRIBUTOS			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES			815.000,00	815.000,00	783.948,76	783.948,76	783.948,76	31.051,24
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES A FUNDO			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CAPITAL			200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INVESTIMENTOS	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00
BENS MOVEIS	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	4.270.000,00	4.270.000,00	3.050.113,33	3.044.813,33	3.039.513,33	1.219.886,67
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	489.842,57	0,00	0,00
TOTAL	4.270.000,00	4.270.000,00	3.050.113,33	3.534.655,90	3.039.513,33	1.219.886,67

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2024

CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
317
xxx.820.715-xx

DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
TESOUREIRO
765
xxx.554.565-xx

ROGÉRIO TELES SANTOS
CONTADOR
5319/O-8
xxx.898.955-xx



Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas
BALANCO PATRIMONIAL 2025.PDF

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.279.110,52	PASSIVO CIRCULANTE	282.226,71
DISPONÍVEL	933.740,74	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	122.603,66
CREDITOS A CURTO PRAZO	345.369,78	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	153.951,98
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.300,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	371,07
ATIVO NAO-CIRCULANTE	7.163.477,36	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	214.285,71
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.042.018,27	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	5.038.636,60	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	214.285,71
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	3,09	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS	5.038.633,51	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	3.381,67	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	2.121.459,09	RESULTADO DIFERIDO	0,00
BENS MOVEIS	343.588,74		0,00
BENS IMOVEIS	1.777.870,35		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	496.512,42



		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	7.946.075,46
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.946.075,46
TOTAL	8.442.587,88	TOTAL	8.442.587,88
ATIVO FINANCEIRO	937.122,41	PASSIVO FINANCEIRO	287.526,71
ATIVO PERMANENTE	7.505.465,47	PASSIVO PERMANENTE	214.285,71
SALDO PATRIMONIAL		7.940.775,46	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	1.185,75
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	1.185,75

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	649.595,70	462.647,93

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2024

CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
317
xxx.820.715-xx

DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
TESOUREIRO
765
xxx.554.565-xx

ROGÉRIO TELES SANTOS
CONTADOR
5319/O-8
xxx.898.955-xx





Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas
DFC 2025.PDF

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	3.534.655,90	3.432.056,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.430.254,34	2.380.398,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.430.254,34	2.380.398,99
ANUIDADES	2.430.254,34	2.380.398,99
RECEITA PATRIMONIAL	86.623,44	70.374,83
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	86.623,44	70.374,83
RECEITAS DE SERVIÇOS	125.120,09	120.579,43
EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	102.094,01	96.830,92
EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	17.926,62	20.354,66
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	0,00	78,00
RECEITAS DIVERSAS	5.099,46	3.315,85
FINANCEIRAS	134.565,03	0,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	134.565,03	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.606,43	3.092,04
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.606,43	3.092,04
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.606,43	3.092,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	753.486,57	857.611,55
MULTAS DE INFRAÇÕES	441.486,57	545.611,55
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	312.000,00	312.000,00
OUTROS INGRESSOS	580.598,78	523.799,84
DESEMBOLSOS		
DESPEAS CORRENTES	3.039.513,33	2.887.798,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.590.069,23	1.447.508,61
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	665.495,34	675.987,08
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	783.948,76	764.302,94
DESPESA CAPITAL	0,00	18.835,50
INVESTIMENTOS	0,00	18.835,50
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	733.247,04	773.908,50
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	342.494,31	294.149,55
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	342.494,31	294.149,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	591.246,43	314.333,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	933.740,74	591.246,43

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2024

CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
317
xxx.820.715-xx

DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
TESOUREIRO
765
xxx.554.565-xx

ROGÉRIO TELES SANTOS
CONTADOR
5319/O-8
xxx.898.955-xx



Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas
VARIACOES PATRIMONIAIS 2025.PDF

Variações Patrimoniais

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.075.495,81	2.513.874,78	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	216.616,00	204.290,52
CONTRIBUICOES	3.014.000,00	2.412.000,00	PESSOAL E ENCARGOS	111.158,67	110.088,71
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	3.014.000,00	2.412.000,00	REMUNERACAO A PESSOAL	70.607,38	65.367,05
CONTRIBUICOES	3.014.000,00	2.412.000,00	REMUNERACAO A PESSOAL - RGPS	70.607,38	65.367,05
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	18.782,69	101.874,78	ENCARGOS PATRONAIS	28.201,29	26.009,91
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	18.782,69	101.874,78	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	28.201,29	26.009,91
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	18.782,69	101.874,78	BENEFICIOS A PESSOAL	12.350,00	18.711,75
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.638,51	0,00	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	12.350,00	18.711,75
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.638,51	0,00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	105.457,33	94.201,81
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVICOS	2.638,51	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.783,01	508,12
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	596,03	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	1.783,01	508,12
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	596,03	0,00	SERVICOS	103.674,32	93.693,69
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	596,03	0,00	DIARIAS	0,00	900,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	39.478,58	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.820,00	7.050,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	39.478,58	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.742,06	26.975,34
MULTAS ADMINISTRATIVAS	39.478,58	0,00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	82.112,26	58.768,35
Total das Variações Ativas :	3.075.495,81	2.513.874,78	Total das Variações Passivas :	216.616,00	204.290,52
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	2.858.879,81	2.309.584,26

Total	3.075.495,81	2.513.874,78	Total	3.075.495,81	2.513.874,78
--------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	---------------------

Aracaju-SE, 31 de janeiro de 2024

CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE
 317
 xxx.820.715-xx

DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
 TESOUREIRO
 765
 xxx.554.565-xx

ROGÉRIO TELES SANTOS
 CONTADOR
 5319/O-8
 xxx.898.955-xx



Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (RELATÓRIO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Apresentação:

Análise crítica:

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Vencimentos e Salários	837.598,71	934.102,55	837.598,71	934.102,55	0,00	0,00	837.598,71	934.102,55
6.2.2.1.1.01.01.03.001 - I.N.S.S	195.812,29	223.440,29	195.812,29	223.440,29	0,00	0,00	195.812,29	223.440,29
Demais elementos do grupo	414.097,61	443.126,39	414.097,61	437.826,39	0,00	5.300,00	414.097,61	432.526,39
2. Juros e Encargos da Dívida								
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Alimentação e Refeição	157.880,04	162.683,40	157.880,04	162.683,40	0,00	0,00	157.880,04	162.683,40
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Jeton	69.750,00	101.025,00	69.750,00	101.025,00	0,00	0,00	69.750,00	101.025,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.022 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	40.509,46	81.870,94	40.509,46	81.870,94	0,00	0,00	40.509,46	81.870,94
6.2.2.1.1.01.04.04.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	26.043,86	40.316,53	26.043,86	40.316,53	0,00	0,00	26.043,86	40.316,53
6.2.2.1.1.01.04.04.006.001 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	36.115,92	37.773,68	36.115,92	37.773,68	0,00	0,00	36.115,92	37.773,68
6.2.2.1.1.01.04.04.005.004 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	32.579,06	35.728,01	32.579,06	35.728,01	0,00	0,00	32.579,06	35.728,01
6.2.2.1.1.01.04.04.001.012 - Outros Materiais de Consumo	311,88	34.993,80	311,88	34.993,80	0,00	0,00	311,88	34.993,80
6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	53.795,00	31.167,72	53.795,00	31.167,72	0,00	0,00	53.795,00	31.167,72

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Demais elementos do grupo	259.001,86	139.936,26	259.001,86	139.936,26	0,00	0,00	259.001,86	139.936,26
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Alimentação e Refeição	157.880,04	162.683,40	157.880,04	162.683,40	0,00	0,00	157.880,04	162.683,40
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Jeton	69.750,00	101.025,00	69.750,00	101.025,00	0,00	0,00	69.750,00	101.025,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.022 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	40.509,46	81.870,94	40.509,46	81.870,94	0,00	0,00	40.509,46	81.870,94
6.2.2.1.1.01.04.04.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	26.043,86	40.316,53	26.043,86	40.316,53	0,00	0,00	26.043,86	40.316,53
6.2.2.1.1.01.04.04.006.001 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	36.115,92	37.773,68	36.115,92	37.773,68	0,00	0,00	36.115,92	37.773,68
6.2.2.1.1.01.04.04.005.004 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	32.579,06	35.728,01	32.579,06	35.728,01	0,00	0,00	32.579,06	35.728,01
6.2.2.1.1.01.04.04.001.012 - Outros Materiais de Consumo	311,88	34.993,80	311,88	34.993,80	0,00	0,00	311,88	34.993,80
6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	53.795,00	31.167,72	53.795,00	31.167,72	0,00	0,00	53.795,00	31.167,72
Demais elementos do grupo	259.001,86	139.936,26	259.001,86	139.936,26	0,00	0,00	259.001,86	139.936,26

Grupo de Despesa	DESPESAS DE CAPITAL							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
4. Investimentos								
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Aparelhos de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

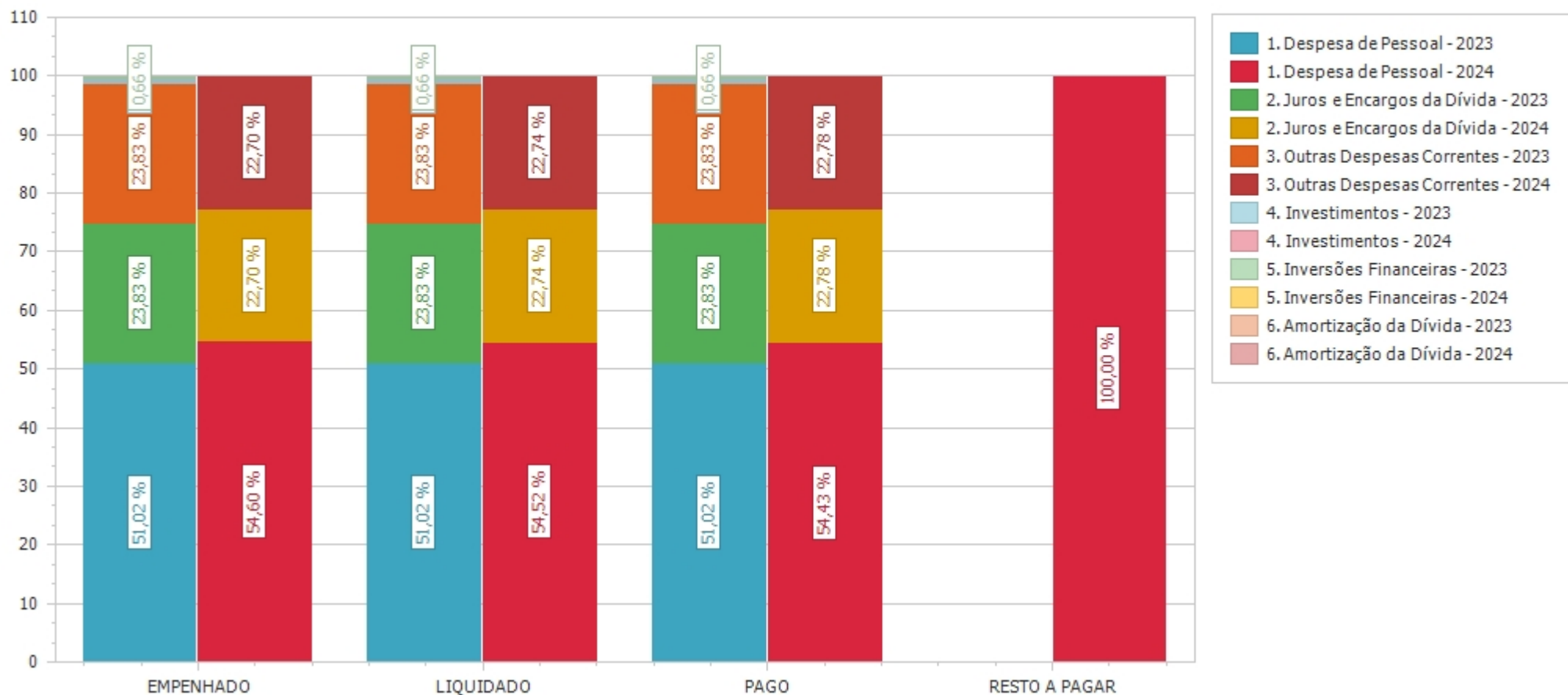
Grupo de Despesa	DESPESAS DE CAPITAL							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	6.652,50	0,00	6.652,50	0,00	0,00	0,00	6.652,50	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	1.978,00	0,00	1.978,00	0,00	0,00	0,00	1.978,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Informática e Periféricos	10.205,00	0,00	10.205,00	0,00	0,00	0,00	10.205,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Aparelhos de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	6.652,50	0,00	6.652,50	0,00	0,00	0,00	6.652,50	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	1.978,00	0,00	1.978,00	0,00	0,00	0,00	1.978,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Informática e Periféricos	10.205,00	0,00	10.205,00	0,00	0,00	0,00	10.205,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
6.2.2.1.1.01.06.02.001 - Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.06.02.002 - Honorários de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE BARRA EMPILHADA)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

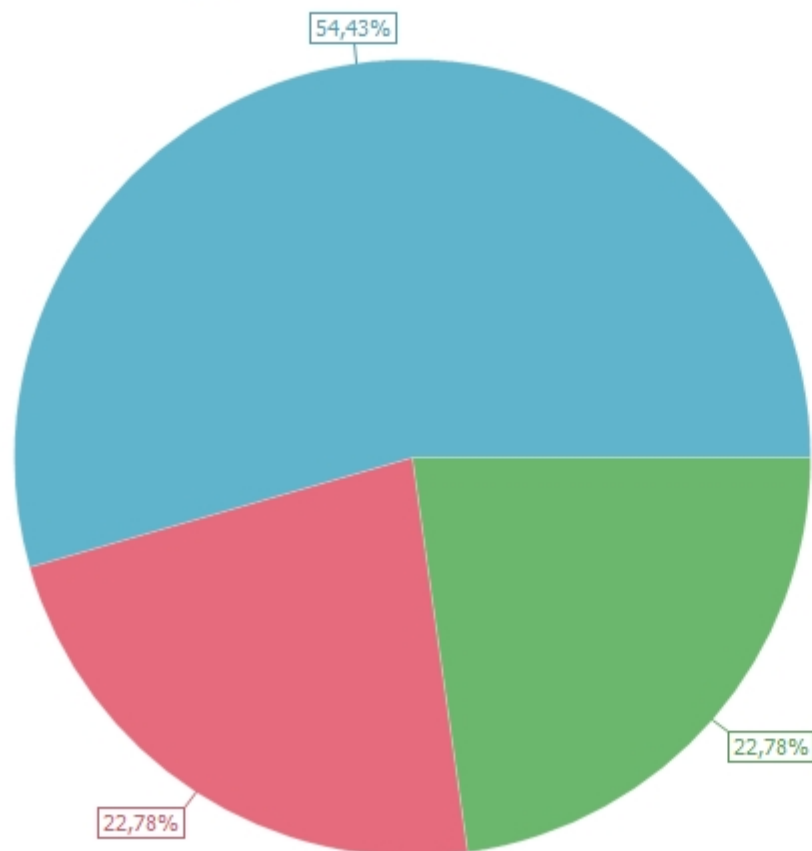




Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - PAGO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Pago)

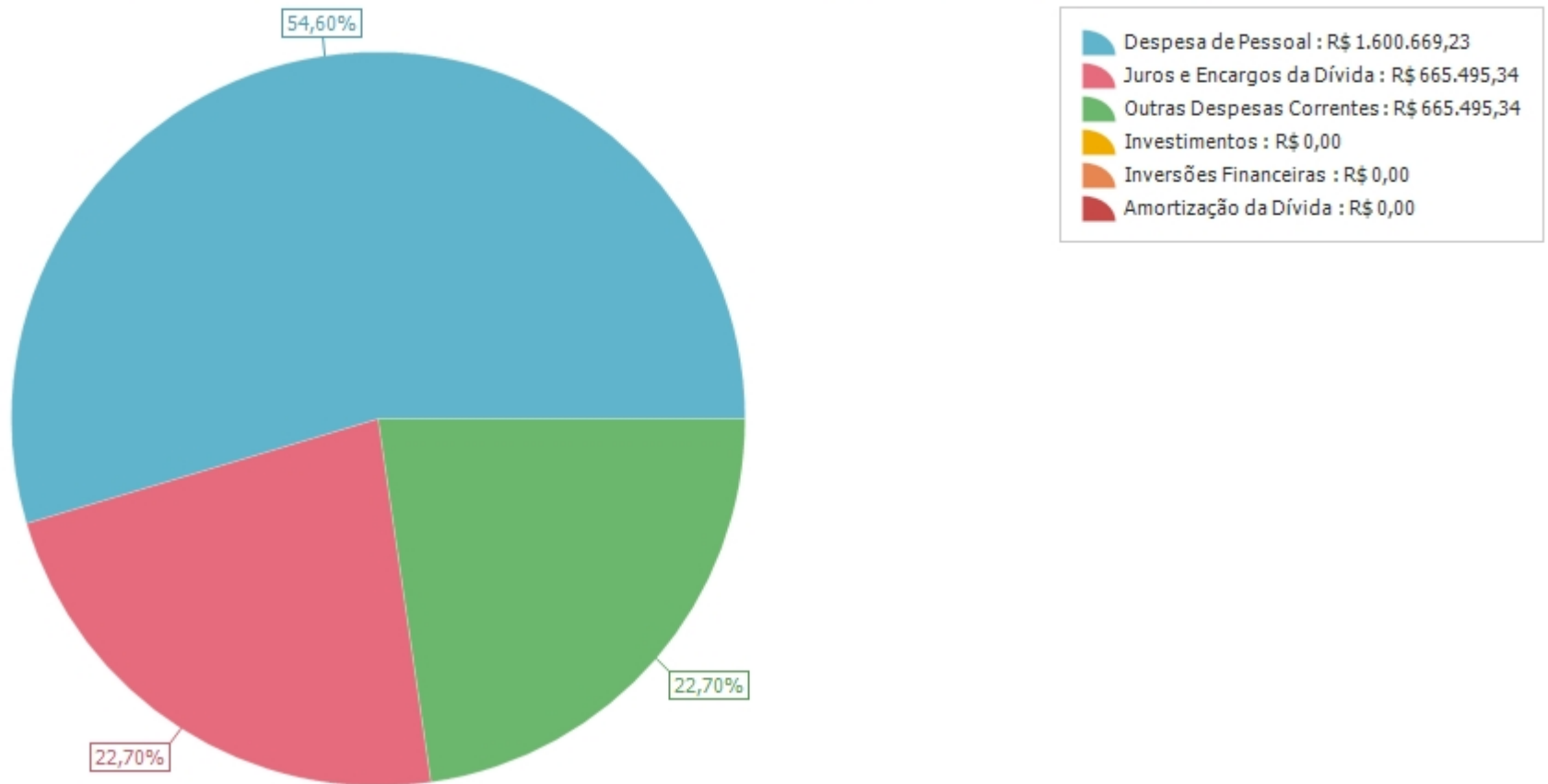




Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - EMPENHADO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Empenhado)

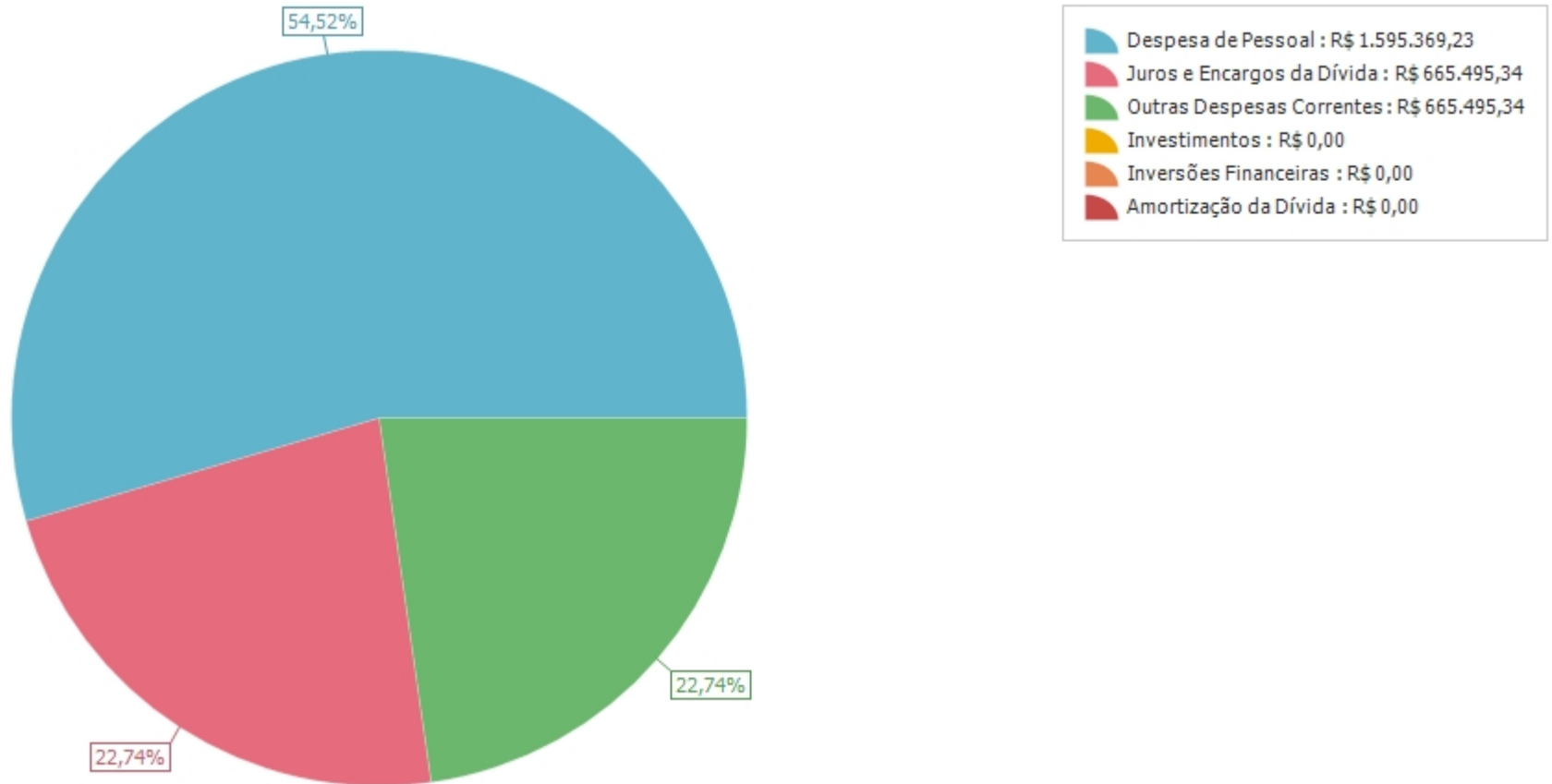




Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - LIQUIDADO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Liquidado)

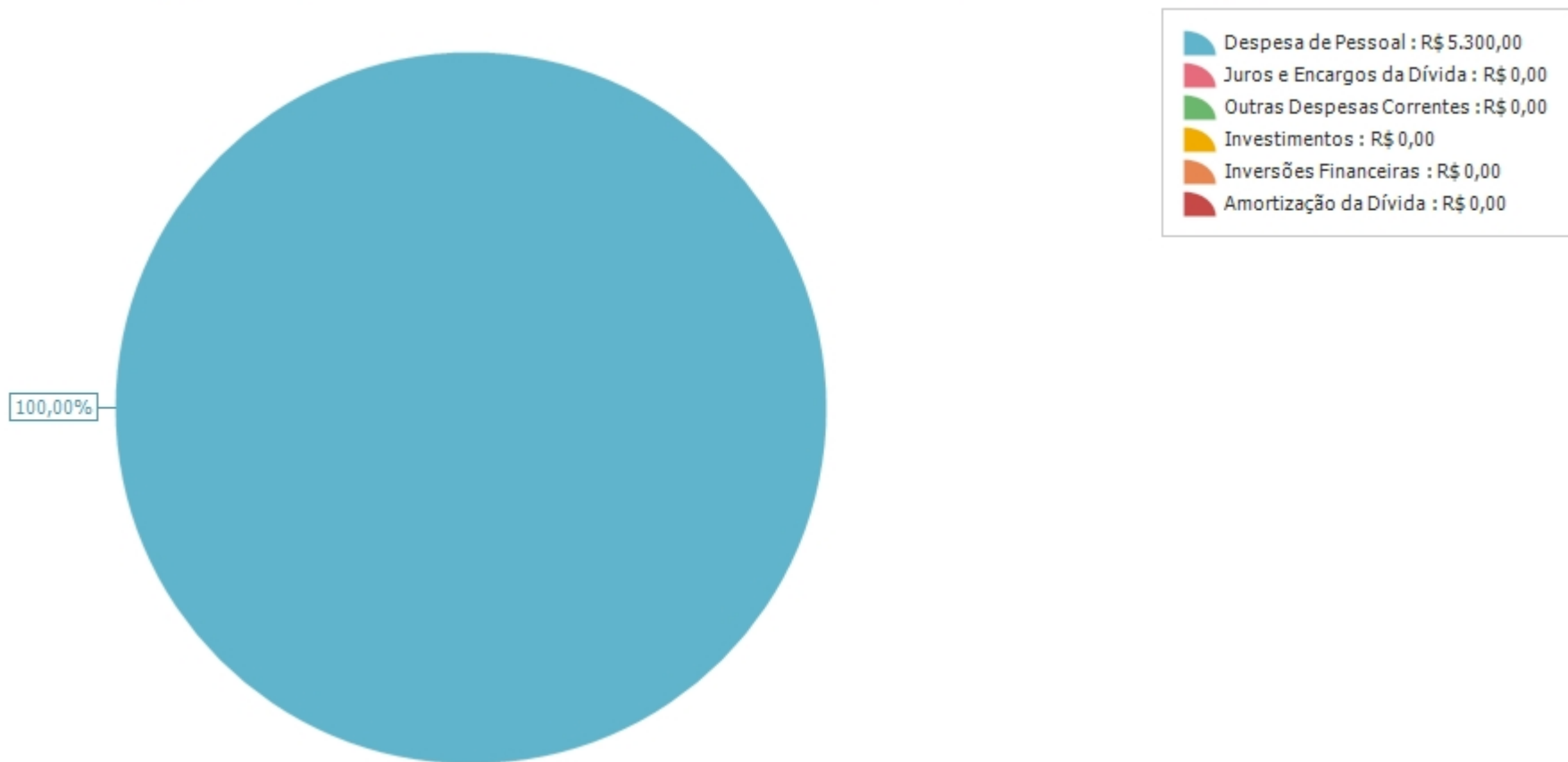




Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - RESTO A PAGAR)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Resto a Pagar)







Assinatura(s)